



Diário Oficial

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2008

Estado de Goiás

ANO 171 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.351

PODER EXECUTIVO

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO

PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A AGR - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS através do presente Aviso torna público, conforme prevê o Art. 33 do Decreto nº. 4.648 de 05/03/96, que foram protocolados nesta Agência os pedidos relativos ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, de acordo com o resumo abaixo descrito.

Quaisquer ALEGAÇÕES quanto aos pedidos, deverão ser endereçadas ao Presidente da AGR, dentro do prazo de dez (10) dias consecutivos, contados da data da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, sob pena de restar demonstrado desinteresse da parte, tal como determina a Norma Complementar nº. 14, de 14 de agosto de 1995.

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO:

EMPRESA MOREIRA LTDA

AVISO Nº. 012
PROCESSO Nº. 200800029002511 de 10/04/2008
LINHA Nº. 035 - GOIÂNIA/ITAGUARI
ASSUNTO Requer paralisação temporária pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias.

Goiania, 11 de abril de 2008.

Diretoria de Transportes

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AGRODEFESA - Aviso de Licitação: Mod: Pregão Eletrônico nº 002/08, Tipo Menor Preço Total por lote. Data: 30/04/2008 às 08:30 horas Processo: 200800066000029. Objeto: Aquisição de açúcar cristalizado com entrega parcelada. No valor total estimado de R\$ 16.181,60, Dotação orçamentária: Ação 20.122.4001.4001, Elemento de Despesa 30, Fonte 20, Natureza: 3.3.90.30.09 - End. Av. Portugal, 17, Setor Oeste, Goiânia. GO. Fone/Fax: (062) 3201.7025. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados, gratuitamente, no site: www.comprasnet.go.gov.br, e no endereço acima, onde poderão ser retirados (via disquete), de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Goiânia, 14 de abril de 2008. CÉLIA PEREIRA DE LIMA MAURIZ - Pregoeira - MAURÍCIO ANTÔNIO DO VALE FARIA - Presidente.

AGENCIARURAL

Extrato de Termo Aditivo. Processo: 200700035000552. LOCADOR: AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO - AGENCIARURAL. LOCATÁRIA: IMOBILIÁRIA ELENIZE IMÓVEIS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 03 (três) meses. Data Ass.: 02/04/08. Vigência: 04/04/08 à 03/07/08.

Extrato de Termo Aditivo. Processo: 200600035001540. LOCATÁRIA: AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO - AGENCIARURAL. LOCADOR: CLEUNICE DOMINGUES DA SILVA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Data Ass.: 04/04/08. Vigência: 18/04/08 à 17/04/09.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo "DE OFÍCIO". Processo nº 200600035000101. Partes: AGENCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO - AGENCIARURAL. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA/GO. Objeto: Prorrogação de vigência do Convênio nº 120/2005, por atraso na liberação de recursos. Data da assinatura: 31/03/2008. Vigência: até 02/10/2011.

Extrato de Termo Aditivo. Processo: 200200035002518. PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO - AGENCIARURAL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA. Objeto: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA que passa a vigorar com a seguinte redação; transferir os recursos do convênio relativo a manutenção de uma equipe técnica padrão I. Data Ass.: 02/01/08.

AGÊNCIA DE FOMENTO

GoiásFomento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CNPJ-03.918.382/0001-25
NIRE-52300008476

O Presidente do Conselho de Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GoiásFomento, Dr. José Carlos Siqueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, V, do Estatuto Social, combinado com o art. 123, caput, da Lei nº 6.404, de 15/04/1976, convoca os senhores acionistas da Agência para a realização de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, no dia 24 de abril de 2008, às 15 horas, em sua sede social, na Avenida Goiás nº 91, Centro, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) **Assembleia Geral Ordinária:**

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2007;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- Eleger membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; e
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

2) Assembleia Geral Extraordinária:

- Aumento de capital;
- Alteração do artigo 6º do Estatuto Social, no tocante ao capital social; e
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Goiania (GO), 10 de abril de 2008.

JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA-GERAL DA GESTÃO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Estado de Goiás, através da Secretaria-Geral da Gestão, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar a licitação abaixo especificada cuja abertura ocorrerá na sala da Gerência da Comissão Permanente de Licitação, na Rua E2, Área, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º andar, Ala Oeste, Setor Sul, Goiânia - Goiás, conforme Processo n.º 200800043000162, com recursos do Tesouro Estadual.

EDITAL N.º	MODALIDADE	TIPO	OBJETO	HORA	DATA
001/2008	PREGÃO PRESENCIAL	MEIOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS MESMOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA A REALIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	9 HORAS	30/04/2008

Os interessados poderão obter o edital e demais informações através do site www.comprasnet.go.gov.br, no endereço acima mencionado ou pelo fone/fax: 62 3201-5835, no horário de 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

Goiania, 16 de abril de 2008.

VALTENO VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

GERÊNCIA DE COBRANÇA E PROGRAMAS ESPECIAIS

PORTARIA N.º 047/2008 - GECOPE, DE 10 DE ABRIL DE 2008.

Delega atribuições a servidores da Gerência de Cobrança e Programas Especiais - GECOPE, da SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.

O Gerente de Cobrança e Programas Especiais - GECOPE, com fulcro no Decreto nº 6.711, de 14 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º Delegar aos servidores, arrolados nos incisos deste artigo, as atribuições de inscrever em dívida ativa os créditos da Fazenda Pública Estadual legalmente constituídos, expedindo e assinando o Termo de Inscrição e a Certidão de Dívida Ativa a partir das datas correspondidas em cada inciso; expedir e assinar requerimento de protesto extrajudicial de Certidão de Inscrição em Dívida Ativa - CDA - da Fazenda Pública Estadual, nos termos do disposto no art. 4º, I, da Lei nº 13.453, de 16 de abril de 1999, e no art. 511 do Decreto nº 4.852, de 27 de dezembro de 1997; apontar no sistema informatizado da SEFAZ, o sujeito passivo de crédito inscrito em dívida ativa a ser registrado no banco de dados de inadimplentes da SERASA, nos termos do disposto no art. 4º, III, da Lei nº 13.453/99 e no art. 191-A da Lei 11.651/91; expedir e assinar o Laudo de Análise de Prescrição Administrativa e assinar despachos encaminhados ao Centro de Controle e Preparo Processual, a fim de que este departamento supra vício formal detectado no Processo Administrativo Tributário.

- DILEAN NARCISO DE FARIA ROCHA, Gestora Jurídica, matrícula 4220943, a partir de 09 de outubro de 2007;
- FLORICENA VIEIRA MOTA, Auditora Fiscal II, matrícula 108-2, a partir de 09 de outubro de 2007;
- GISELMA MORAES FERREIRA, Gestora Fazendária, matrícula 60319-8 a partir de 09 de outubro de 2007;
- GISELLE R. M. DE DEUS ROCHA, Gestora Fazendária, matrícula 60344-9, a partir de 09 de outubro de 2007;

- ISABEL PIRES DE MESQUITA DAHER, Analista Fazendária, matrícula 6128-0, a partir de 09 de outubro de 2007;
- KARYNA CARVALHO DE FARIAS AIRES, Gestora Fazendária, matrícula 60335-0, a partir de 07 de janeiro de 2008
- LAYNE MARIA TOMÉ, Gestora Fazendária, matrícula 60381-3, a partir de 09 de outubro de 2007;
- LEONARDO PACHECO CORDEIRO, Gestor Fazendário, matrícula 60309-0, a partir de 01 de fevereiro de 2008;
- MARCO AURÉLIO QUINTINO CAPUZZO, Gestor de Finanças e Controle, matrícula 349110-2, a partir de 17 de março de 2008;
- MARIA APARECIDA BATISTA, Gestora Fazendária, matrícula 69847-4, a partir de 09 de outubro de 2007;
- MARIA DAS DORES DOS SANTOS LABAIG, Gestora Fazendária, matrícula 60748-7, a partir de 09 de outubro de 2007;
- MARIA LUÍZA PERES DE MORAES, Gestora Pública, matrícula 404144-5, a partir de 09 de outubro de 2007;
- RAQUEL GUIMARÃES FIGUEREDO, Gestora Fazendária, matrícula 60332-5, a partir de 07 de janeiro de 2008;
- REGINA CÉLIA GRAZIANI E SOUSA, Gestora Fazendária, matrícula 60306-6, a partir de 29 de outubro de 2007;
- REGIVALDO LIMA DE AQUINO, Gestor Fazendário, matrícula 60315-5, a partir de 07 de fevereiro de 2008;
- RICARDO MENDES, Gestor de Finanças e Controle, matrícula 404501-7, a partir de 09 de outubro de 2007;
- ROBERTO MOURA POLARI, Gestor Fazendário, matrícula 60462-3, a partir de 24 de março de 2008
- VERA LÚCIA DE FARIAS SIQUEIRA, Gestora Fazendária, matrícula 60337-6, a partir de 28 de novembro de 2007.

Art. 2º Delegar aos servidores DILEAN NARCISO DE FARIA, FLORICENA VIEIRA MOTA e JUAREZ BATISTA LEMES, Auditor Fiscal III, matrícula 316-6, a atribuição de expedir e assinar, pela GECOPE, certidão de débito inscrito em dívida ativa nos casos em que as mesmas não puderem ser emitidas sem análise documental de sua admissibilidade.

Art. 3º Delegar às servidoras ISABEL PIRES DE MESQUITA DAHER e MARIA LUÍZA PERES DE MORAES as atribuições de assinar, pela GECOPE, no desempenho das atividades de busca de bens de sujeito passivo com débito inscrito na dívida ativa da Fazenda Pública Estadual, os documentos abaixo relacionados:

- requerimento à Receita Federal do Brasil de informações referentes à declaração de Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas, nos termos de convênio de mútua colaboração;
- requerimento aos cartórios, ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO - e aos demais órgãos de registro de bens e direitos, de emissão de certidão de propriedade ou posse.
- ofício dirigido à Procuradoria Geral do Estado informando resultado de busca de bens de pessoas físicas e jurídicas para fins de instrução de ação de cobrança judicial de créditos da Fazenda Pública Estadual.

Art. 4º Delegar às servidoras DILEAN NARCISO DE FARIA ROCHA e KARINA CARVALHO DE FARIAS AIRES a atribuição de assinar pela GECOPE o despacho de suspensão da inscrição na dívida ativa estadual, por determinação judicial.

Art. 5º Revogam-se as Portarias n.ºs 01/2007-GERC, de 01 de março de 2007, 02/2007-GERC, de 8 de outubro de 2007, 03/2007-GERC e 04/2007-GERC, de 09 de outubro de 2007 e 05/07-GERC, de 29 de outubro de 2007.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERÊNCIA DE COBRANÇA E PROGRAMAS ESPECIAIS, em Goiânia, aos 10 de abril de 2008.

ADEMAIR TORRES NASCENTE
Gerente

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

Portaria nº 047/2008-COF

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 19/03-GSF, de 30 de janeiro de 2003, em decorrência da delegação de competência prevista no art. 312, III, alínea "b", da Lei nº 10.460/88, com a nova redação dada pela Lei nº 14.678/2004, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 20060004007624 e do Despacho nº 231/2008-COF,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor Hélio Eduardo da Silva, Auditor Fiscal da Receita Estadual III - AFRE III, matrícula nº 622-0, a penalidade de suspensão de 2 (dois) dias, prevista no art. 311, inciso II, c/c arts. 313 e 315, todos da Lei nº 10.460/88, por ter incorrido na transgressão prevista no art. 303, inciso LXIII, daquele diploma legal, consistente em "ofender, provocar, desafiar ou tentar desacreditar qualquer colega ou autoridade superior, com palavras, gestos ou ações", eis que, quando em exercício na Gerência de Combustíveis, teria conduzido seu veículo de forma imprudente no estacionamento do Complexo Fazendário e ignorado aviso de falta de vagas pelos seguranças, desafiando-os, retirando os cones que demarcavam o local.

Como efeitos da penalidade, não poderá o servidor, nos termos do art. 25, inciso V, da Lei 13.266/98, ser promovido no lapso de 1095 dias (um mil e noventa e cinco dias) a partir da publicação deste ato, bem como estará inabilitado, no período 120 (cento e vinte) dias, para nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, nos termos do art. 319, inciso II, da Lei n. 10.460/88.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 09 dias do mês de Abril do ano de 2008.

José Carlos de Oliveira Pajaro
Chefe da Corregedoria Fiscal

SEFAZ
SECRETARIA DA
FAZENDA

PROCESSO Nº 200700004000788

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA NA OPERACIONALIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA E EM AUDITORIA OPERACIONAL EM PASSIVOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS.

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2008

DATA DA ABERTURA: 11/04/2008, às 09:00 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria técnica na operacionalização de compensação financeira previdenciária e em auditoria operacional em passivos trabalhistas e previdenciários.

RESUMO: Aberta a sessão, presentes os membros da Comissão, verificou-se que não acudiram interessados, sendo que nenhum envelope foi protocolado, apesar de amplamente divulgado este procedimento. Procedeu, então, a Comissão, ao exame dos pressupostos procedimentais aplicáveis à modalidade de licitação, constatando sua regularidade formal, especialmente no que se refere ao estabelecimento das condições de participação e julgamento das propostas, definição precisa do objeto, publicação resumida do edital no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação e divulgação do edital e seus anexos, na íntegra, no "site" desta Secretaria. Sendo constatado a ausência absoluta de interessados, restando, assim, prejudicado o presente procedimento. Propõe, portanto, a Comissão Permanente de Licitação e Contratos que seja declarada **DESERTA** esta Concorrência. Pelo Sr. Presidente foi determinado que fosse publicado o resultado na Imprensa Oficial.

Einstein Almeida Ferreira Paniago
Presidente

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

SECRETARIA DE
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 030/2008-GAB/SIC

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 5.868/03, que aprova o Regulamento da Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, nomear os servidores, Elvania Adelaide de Souza, portadora da Cédula de identidade nº 1401662-DGPC-GO, e do CPF nº 566.589.661-68, Simone Alves da Cruz Silva, portadora da RG nº 2.735.133 SSP-GO e do CPF nº 527.085.941-68, Rafael Lisita Junior, portador da Cédula de Identidade nº 1146064 - SSP-GO e Antônio Aleixo Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 600852 - SSP-GO.

RESOLVE,

Em cumprimento ao **DECRETO Nº 5.566, DE 18 DE MARÇO DE 2002**, para junto ao Sistema de **Comprasnet** na qualidade de Gestores de compras, realizarem aquisição de produtos e contratação de prestação de serviços, destinados à Secretaria de Indústria e Comércio.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos nove dias do mês de abril de 2008.

RIDOVAL DARCI CHIARELOTO
Secretário de Indústria e Comércio

Estado de Goiás
Secretaria de Indústria e Comércio
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º: 200800009000141 de 15/02/2008

OBJETO: Declarar dispensável a licitação para a contratação da **AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGEKOM**, para prestação do serviço de veiculação de publicidade oficial de interesse desta Pasta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 24, inc. XVI e 26 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: A AGEKOM - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO, é entidade autárquica estadual incumbida regimental e estatutariamente da prestação do serviço de veiculação de publicidade oficial de interesse da Administração Pública Estadual.

CONTRATADA: AGEKOM - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO

RATIFICADO POR: Ridoval Darci Chiareloto, Secretário de Indústria e Comércio, em Goiânia, aos 27 dias do mês de março de 2008.

VALOR TOTAL: R\$ 15.636,20 (quinze mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

RECURSOS: a despesa descrita neste processo correrá à conta dos seguintes programas de trabalho, dos vigentes orçamentos do:
FUNPRODUIZIR: 2008.2452.22.661.1020.2263 (03) (20); R\$ 13.742,63
FOMENTAR: 2008.2450.22.661.1020.2263 (03) (20); R\$ 1.245,20
FUNMINERAL: 2008.22.661.4001.4001 (03) (20) R\$ 648,37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em Goiânia, aos 27 dias do mês de março de 2008.

URIAS EDUARDO LOPES DE MENEZES
Presidente CPL

Estado de Goiás
Secretaria de Indústria e Comércio
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º: 200800009000074 de 28/01/2008

OBJETO: Declarar a dispensa de licitação para contratação da empresa **TOP SYSTEM INFORMÁTICA LTDA.** para a prestação de serviços técnicos de informática junto a esta Pasta, pelo período de 06 (seis) meses, conforme determina a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 24, inciso II e 26 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: A empresa **TOP SYSTEM INFORMÁTICA LTDA** propõe a continuidade da prestação de serviços técnicos de informática.

CONTRATADA: TOP SYSTEM INFORMÁTICA LTDA

RATIFICADO POR: Ridoval Darci Chiareloto, Secretário de Indústria e Comércio, em Goiânia, aos 03 dias do mês de abril de 2008.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

RECURSOS: a despesa correrá à conta do seguinte programa de trabalho, do vigente orçamento do FUNPRODUIZIR. 2008.2452.22.661.1020.2263 (03) (20)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em Goiânia, aos 03 dias do mês de abril de 2008.

URIAS EDUARDO LOPES DE MENEZES
Presidente CPL/SIC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1225 /2008 - GAB/SEE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 6.647, de 31 de julho de 2007, de acordo com o art. 2º § 3º, da Lei Delegada nº 08, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800006010296,

RESOLVE:

Nomear o servidor Leandro Rodrigues Vieira, Professor P-III, CPF nº 883.687.931-49, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria do Colégio Estadual Emilia Maria Guimar, de Porte 3, localizado no município de Itumbiara, da Subsecretaria Regional de Educação de Itumbiara, integrante da estrutura da Secretaria de Estado da Educação, conforme previsto no artigo 2º, inciso III, da supracitada Lei Delegada, para o período de 1º de abril de 2008 a 31 de julho de 2009.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 01 dias do mês de abril de 2008.

Milca Severino Pereira
Secretária da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1292 /2008 - GAB/SEE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 6.647, de 31 de julho de 2007, de acordo com o art. 2º § 3º, da Lei Delegada nº 08, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800006011295,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora Nilma Maria Vieira Gonçalves, Professora P-III, CPF nº 478.636.921-72, do cargo comissionado de Chefe de Secretaria da Escola Estadual Dona Sinhá, Porte 5, do município de Trindade, da Subsecretaria Regional de Educação de Trindade, integrante da estrutura da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de março de 2008.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 08 dias do mês de abril de 2008.

Milca Severino Pereira
Secretária da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1299 /2008 - GAB/SEE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 6.647, de 31 de julho de 2007, de acordo com o art. 2º § 3º, da Lei Delegada nº 08, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800006011264,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora Abigail Ramos dos Santos, AAE-S, CPF nº 239.111.401-00, do cargo comissionado de Chefe de Secretaria do Colégio Estadual Alberico de Araújo Roriz, Porte 3, do município de Valparaíso, da Subsecretaria Regional de Educação de Luziânia, integrante da estrutura da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 08 dias do mês de abril de 2008.

Milca Severino Pereira
Secretária da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1300 /2008 - GAB/SEE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 6.647, de 31 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700013002474;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de Conceição Aparecida dos Santos, CPF nº 165.453.461-72, do cargo de Chefe de Secretaria do Núcleo Regional de Educação a Distância, de Porte 1, localizado no município de Goianésia, da Subsecretaria Regional de Educação de Goianésia, efetuada pela Portaria nº 0061/2008 - GAB/SEE, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de janeiro de 2008, uma vez que a servidora não tomou posse no cargo.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 08 dias do mês de abril de 2008.

Milca Severino Pereira
Secretária da Educação

ESTADO DE GOIÁS IMPrensa Oficial do Estado de Goiás AGECOM RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	DIRETORIA		INFORMAÇÕES TÉCNICAS VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM			OBSERVAÇÕES
	PRESIDENTE	VALTERLI JOSÉ ALVES	REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. À VISTA	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. PARCELADO	
DIR. DE JORNALISMO	ABADIA DIVINA LIMA	GOIÂNIA	R\$ 382,50	2 x 202,50	1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGEKOM. 2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incorretados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-6070 VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas	
DIR. DE OPERAÇÃO	EDINA APARECIDA GOULART	INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 618,50	2 x 326,50		
DIR. DE DIVULGAÇÃO	CLEUMAR GOMES DE FREITAS	OUTROS ESTADOS	R\$ 674,50	2 x 355,50		
DIR. ADM. / FINANCEIRO	MAIRES AGDA MESQUITA MORAES	REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAG. À VISTA	ASSINAT. ANUAL PAG. PARCELADO	VALOR MÍNIMO PARA PUBLICAÇÃO R\$ 60,00	
GERENTE DA IMPRENSA OFICIAL	PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS	GOIÂNIA	R\$ 584,00	2 x 308,15		
		INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.029,00	2 x 542,00	PREÇO ANÚNCIO (COL/CM) À VISTA PRAZO (30 DIAS) R\$ 22,75 R\$ 23,70	
		OUTROS ESTADOS	R\$ 1.113,00	2 x 587,20	Exemplar Avulso R\$ 3,90	



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO:	• PREGÃO ELETRÔNICO FEDERAL Nº 004/2008 – Proc. nº 200800006000850
OBJETO:	• Aquisição de material de Ensino-Aprendizagem (livros), para o CEP de PORANGATU – GO – Convênio nº 130/D1.
<p>EMPRESAS VENCEDORAS: - COSTA & RAMOS COM. IMP. E EXP. DE LIVROS - Iten(s): 14; 146; 154; 183; 203; 208; 299 e 300. - Valor Total: 582,67 (quinhentos e oitenta e dois reais, e sessenta e sete centavos); DISTRIBUIDORA CURITIBA PAPÉIS E LIVROS S.A. - Iten(s): 03; 06; 08; 49; 60; 61; 65; 66; 71; 79; 82; 97; 103; 135; 138; 141; 142; 144; 146; 149; 152; 166; 167; 168; 169; 161; 163; 171; 181; 202; 206; 213; 217; 220; 224; 226; 229; 231; 237; 238; 239; 240; 243; 244; 254; 255; 259; 261; 263; 264; 287; 288; 304; 305; 310; 315 e 318. - Valor Total: 4.925,73 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais, e setenta e três centavos); EDIÇÕES VERTICE - ED. E DIST. DE LIVROS LTDA - Iten(s): 21; 37; 41; 43; 45; 75; 77; 81; 93; 95; 100; 109; 114; 117; 121; 125; 128; 130; 153; 159; 162; 168; 199; 241; 247; 250; 252; 262; 268; 270; 271; 272; 278; 280; 285 e 291. - Valor Total: 3.054,75 (três mil cinqüenta e quatro reais, e setenta e cinco centavos); LIVRART ED. E DIST. DE LIVROS LTDA - ME - Iten(s): 86; 107; 112; 116; 123; 133; 139; 151; 173; 178; 184; 207; 214; 216; 221; 227; 232; 233; 234; 256; 277; 282; 306; 308; 312; 313 e 317. - Valor Total: 2.690,03 (dois mil, e seiscientos e noventa reais e três centavos); M.A. PONTES DIST. E REPRES. LTDA - Iten(s): 04; 36; 86 e 190. - Valor Total: 1.070,65 (um mil, setenta reais, e trinta e oito centavos); MILARÉ ED. E DIST. DE LIVROS LTDA - ME - Iten(s): 02; 09; 10; 11; 15; 17; 19; 20; 27; 28; 33; 35; 39; 42; 69; 64; 104; 106; 108; 116; 118; 119; 120; 122; 124; 129 e 138. - Valor Total: 3.241,62 (três mil duzentos e quarenta e um reais, e sessenta e dois centavos); PONTES LIVROS LTDA - EPP - Iten(s): 62; 74; 143 e 219. - Valor Total: 169,49 (cento e cinqüenta e nove reais, e quarenta e nove centavos); SUPERPEDIDO COMERCIAL S.A. - Iten(s): 01; 05; 07; 12; 13; 16; 18; 22; 23; 24; 25; 28; 30; 31; 32; 34; 36; 44; 47; 48; 50; 51; 52; 55; 56; 57; 58; 63; 67; 68; 69; 73; 78; 80; 83; 84; 88; 99; 101; 102; 106; 111; 113; 128; 127; 131; 132; 134; 140; 147; 148; 150; 167; 170; 172; 174; 176; 177; 178; 179; 180; 187; 188; 192; 200; 201; 206; 211; 216; 218; 228; 230; 236; 242; 246; 248; 249; 253; 257; 258; 260; 265; 266; 269; 279; 286; 292; 293; 294; 295; 296; 297; 298; 301; 309 e 316. - Valor Total: 6.627,38 (seis mil quinhentos e vinte e sete reais, e trinta e oito centavos); TORRE COM. E DIST. DE LIVROS LTDA - Iten(s): 29; 164; 182; 188; 193; 194; 195; 196; 204; 212; 222; 225; 236; 248; 281; 276; 307 e 311. - Valor Total: 1.210,60 (um mil duzentos e dez reais, e sessenta centavos); O valor total dos itens homologados corresponde ao valor de R\$ 23.462,92 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais, e noventa e dois centavos); Itens cancelados: 40; 48; 63; 64; 70; 72; 76; 87; 89; 90; 91; 92; 94; 96; 98; 110; 137; 155; 165; 166; 169; 185; 189; 191; 197; 198; 208; 210; 223; 226; 267; 273; 274; 276; 281; 283; 284; 289; 290; 302; 303; 314.</p>	

GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia aos 11 dias do mês de abril de 2008.

Eliane Yara Medeiros de Melo
Gerente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 200500006008065 Data: 21/03/05
 Nome : Staff Locações e Eventos Ltda.
 Assunto : Termo Aditivo

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 051/04 que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Staff Locações e Eventos Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das disposições contidas nas Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 051/04, referentes ao ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

1. O caput da Cláusula Terceira do Instrumento Contratual passa a ter a seguinte redação:

As despesas decorrentes da execução do presente Quarto Termo Aditivo têm seu valor total estimativo correspondente a R\$ 1.799.188,80 (um milhão setecentos e noventa e nove mil cento e oitenta e oito reais oitenta centavos), sendo: R\$ 1.499.324,00 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e quatro reais) referente ao exercício de 2008 de 27/02/08 a 31/12/08.

II. A Cláusula Quarta do Instrumento Contratual para a ter a seguinte redação:

As despesas aqui descritas, decorrentes da execução do presente ajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
 Dotação Compactada – 2008.2201.171 / Classificação Funcional – 12.122.4001.4.001 / Grupo – 03 / Natureza – 3.3.90.33.04 / Fonte – 00 / R\$ 1.499.324,00 / Nota de Empenho nº 00059 / Data de emissão – 31.01.08.

III – O item 1 da Cláusula Quinta do Instrumento Contratual para a ter a seguinte redação:

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, período este compreendido entre 27/02/08 a 27/02/09, tendo sua eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado e reger-se-á pelo disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro de 20 (vinte) dias, a contar da outorga da Procuradoria Geral do Estado, correndo as despesas por conta da contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original nº 051/2004.

DA DATA DE ASSINATURA: 11.04.08.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 200500003004658 Data: 19.07.05.
 Nome : Fox Turismo Viagens e Câmbio Ltda.
 Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fomento nº 004/06 que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Fox Turismo Viagens e Câmbio.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo a alteração das disposições contidas nas Cláusulas Quinta e Sexta do Instrumento Contratual, tendo como fundamento o que preconizam o artigo 57, § 1º, incisos II e IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela decisão continuidade da execução do Contrato nº 004/06, de prestação de serviços de fomento de passagens aéreas e terrestres, regionais, nacionais e internacionais para os servidores desta Secretaria, a Contratante pagará à Contratada, em razão do Segundo Termo Aditivo a importância total de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). A classificação destas despesas dar-se-á da seguinte forma, respectivamente:

Dotação Compactada – 2008.2201.171 / Classificação Funcional – 12.122.4001.4.001 / Grupo – 03 / Natureza – 3.3.90.33.04 / Fonte – 00 / R\$ 10.000,00 / Nota de Empenho nº 00049 / Data de emissão – 31/01/08.

Dotação Compactada – 2008.2201.171 / Classificação Funcional – 12.122.4001.4.001 / Grupo – 03 / Natureza – 3.3.90.39.11 / Fonte – 00 / R\$ 8.000,00 / Nota de Empenho nº 00046 / Data de emissão – 31/01/08.

Dotação Compactada – 2008.2201.171 / Classificação Funcional – 12.122.4001.4.001 / Grupo – 03 / Natureza – 3.3.90.33.01 / Fonte – 00 / R\$ 65.000,00 / Nota de Empenho nº 00073 / Data de emissão – 31/01/08.

Dotação Compactada – 2008.2201.127 / Classificação Funcional – 12.122.4001.4.001 / Grupo – 03 / Natureza – 3.3.90.33.03 / Fonte – 00 / R\$ 15.000,00 / Nota de Empenho nº 00074 / Data de emissão – 31/01/08.

Dotação Compactada – 2008.2201.171 / Classificação Funcional – 12.122.4001.4.001 / Grupo – 03 / Natureza – 3.3.90.33.02 / Fonte – 00 / R\$ 20.000,00 / Nota de Empenho nº 00075 / Data de emissão – 31/01/08.

Dotação Compactada – 2008.2201.171 / Classificação Funcional – 12.122.4001.4.001 / Grupo – 03 / Natureza – 3.3.90.33.02 / Fonte – 00 / R\$ 20.000,00 / Nota de Empenho nº 00075 / Data de emissão – 31/01/08.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Segundo Termo Aditivo terá sua vigência no período compreendido em 01/01/2008 a 30/04/08 tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do estado, e reger-se-á pelo disposto no Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro de 20 (vinte) dias, a contar da outorga da Procuradoria Geral do Estado, correndo as despesas por conta da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 11.04.08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Fox Turismo Viagens e Câmbio.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 200500006008803 Data: 31.03.05.
 Nome : J.P. de Souza & Cia Ltda.
 Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 206/06 que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação e a empresa J.P. de Souza & Cia Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a alteração das disposições contidas nas Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta do Instrumento Contratual, tendo como fundamento o que preconiza o art. 57, § 1º, inciso II, §§2º e 4º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

As Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta do Contrato nº 206/06, outrora pactuado, passam a ter a seguinte redação:

I – Cláusula Quarta:

Pela execução dos serviços, a Contratante pagará à contratada o valor total de R\$ 73.204,32 (setenta e três mil duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 6.100,36 (seis mil e cem reais e trinta e seis centavos).

II – Cláusula Quinta:

Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo têm seu valor estimado em R\$ 73.204,32 (setenta e três mil duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

Dotação Compactada – 2008.2201.171 / Classificação Funcional – 12.122.4001.4.001 / Grupo – 03 / Natureza – 3.3.90.92.25 / Fonte – 00 / R\$ 23.181,23 / Nota de Empenho nº 00032 / Data de emissão – 31.01.08.

Dotação Compactada – 2008.2201.171 / Classificação Funcional – 12.122.4001.4.001 / Grupo – 03 / Natureza – 3.3.90.39.20 / Fonte – 00 / R\$ 50.023,09 / Nota de Empenho nº 00033 / Data de emissão – 31.01.08.

III – Cláusula Sexta:

O prazo de vigência do presente Primeiro Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, compreendido entre o período de 07 de setembro de 2007 a 07 de setembro de 2008, e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, observando o interesse público e a critério da Contratante, na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Primeiro Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, obedecendo ao Art. 61, Parágrafo Único, correrá às expensas da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 10.04.08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa J.P. de Souza & Cia Ltda.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 200700006008554 Data do processo: 07.03.07.
 Nome : Maq-Móveis Móveis Escolares e Escritório Ltda.
 Assunto : Contrato

Contrato de Fomento nº 304/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Maq-Móveis Móveis Escolares e Escritório Ltda.

DO OBJETO: Fomento de Bens e Serviços: 34 (trinta e quatro) unidades de Conjunto Professor e 34 (trinta e quatro) unidades de Armário de Aço, conforme o Edital Concorrência Nacional nº 001/2007.

DA MODALIDADE: Concorrência Nacional nº 001/2007.

DO VALOR: R\$ 30.464,00 (trinta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2007.2201.014 / Classificação Funcional – 12.122.1040.1.064 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.24 / Fonte – 00 / R\$ 295,68 / Nota de Empenho nº 9 / Data de emissão – 05.10.07.

Dotação Compactada – 2007.2201.014 / Classificação Funcional – 12.122.1040.1.064 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.24 / Fonte – 00 / R\$ 1.164,06 / Nota de Empenho nº 8 / Data de emissão – 05.10.07.

Dotação Compactada – 2007.2201.017 / Classificação Funcional – 12.122.1040.1.064 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.24 / Fonte – 80 / R\$ 21.120,00 / Nota de Empenho nº 459 / Data de emissão – 19.10.07.

Dotação Compactada – 2007.2201.017 / Classificação Funcional – 12.122.1040.1.064 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.24 / Fonte – 80 / R\$ 6.988,26 / Nota de Empenho nº 458 / Data de emissão – 19.10.07.

Dotação Compactada – 2007.2201.017 / Classificação Funcional – 12.122.1040.1.064 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.24 / Fonte – 80 / R\$ 896,00 / Nota de Empenho nº 615 / Data de emissão – 14.12.07.

DA DATA DE ASSINATURA: 11.04.08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Maq-Móveis Móveis Escolares e Escritório Ltda.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 200700006008554 Data do processo: 07.03.07.
 Nome : Indústria de Móveis Cequipel Paraná Ltda. – Filial nº 08
 Assunto : Contrato

Contrato de Fomento nº 303/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Indústria de Móveis Cequipel Paraná Ltda. – Filial nº 08.

DO OBJETO: Fomento de Bens e Serviços: 1.071 (mil e setenta e um) unidades de Conjunto para Aluno, conforme o Edital Concorrência Nacional nº 001/2007.

DA MODALIDADE: Concorrência Nacional nº 001/2007.

DO VALOR: R\$ 119.416,50 (cento e dezoito mil quatrocentos e dezesseis reais e cinqüenta centavos)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2007.2201.017 / Classificação Funcional – 12.122.1040.1.064 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.24 / Fonte – 80 / R\$ 115.241,94 / Nota de Empenho nº 446 / Data de emissão – 04.09.07.

Dotação Compactada – 2007.2201.017 / Classificação Funcional – 12.122.1040.1.064 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.24 / Fonte – 80 / R\$ 1.164,06 / Nota de Empenho nº 453 / Data de emissão – 05.10.07.

Dotação Compactada – 2007.2201.017 / Classificação Funcional – 12.122.1040.1.064 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.24 / Fonte – 80 / R\$ 3.010,50 / Nota de Empenho nº 616 / Data de emissão – 14.12.07.

DA DATA DE ASSINATURA: 11.04.08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Indústria de Móveis Cequipel Paraná Ltda. – Filial nº 08.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 200600006016569 Data do processo: 27.04.06.
 Nome : Movap Ltda.
 Assunto : Contrato

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fomento nº 36/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Movap Ltda.

DO OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de 15% em quantidades no Contrato de Fomento nº 36/07, a saber: 297 unidades de Conjunto Escolar para aluno, 8 unidades de Conjunto Escolar para Professor e 8 unidades de Armários de Aço.

DA MODALIDADE: Concorrência Nacional nº 004/2006.

DO VALOR: R\$ 44.231,00 (quarenta e quatro mil duzentos e trinta e um reais)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2007.2201.017 / Classificação Funcional – 12.122.1040.1.064 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.24 / Fonte – 80 / R\$ 44.231,00 / Nota de Empenho nº 00528 / Data de emissão – 29.11.07.

DA DATA DE ASSINATURA: 11.04.08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Movap Ltda.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 200100006003645 Data: 19.03.01.
 Nome : Banco do Brasil S.A.
 Assunto : Termo Aditivo

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/02 que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação e o Banco do Brasil S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Quinto Termo Aditivo a alteração das disposições contidas nas Cláusulas Terceira e Décima do Instrumento Contratual, tendo como fundamento o que preconiza o art. 57, § 1º, inciso II, §§2º e 4º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

As Cláusulas Terceira e Décima, respectivamente, passam a ter a seguinte redação:

I – Cláusula Terceira – Da Remuneração:

“As despesas decorrentes deste 5º Termo Aditivo ao presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária”:

Dotação Compactada – 2008.2201.171 / Classificação Funcional – 12.122.4001.4.001 / Grupo – 03 / Natureza – 3.3.90.39.43 / Fonte – 00 / R\$ 34.079,39 / Nota de Empenho nº 00068 / Data de emissão – 31.01.08.

Dotação Compactada – 2008.2201.171 / Classificação Funcional – 12.122.4001.4.001 / Grupo – 03 / Natureza – 3.3.90.92.25 / Fonte – 00 / R\$ 4.356,01 / Nota de Empenho nº 00066 / Data de emissão – 31.01.08.

II – Cláusula Décima:

“A vigência deste instrumento será de 15/12/2007 a 13/05/2008”.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Quinto Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, obedecendo ao Art. 61, Parágrafo Único, correrá às expensas da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 10.04.08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e o Banco do Brasil S.A.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 200500006008803 Data: 31.03.05.
 Nome : DM Telecomunicações Ltda.
 Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 207/06 que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação e a empresa DM Telecomunicações Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rio Claro 1717 - Vila Eduarda - CEP 76.100-000
Fone/Fax (0xx64) 601-1706 - São Luís de Montes Belos - GO

EXTRATO DO CONTRATO

Portaria: 0.469/2008.
Processo : 200800006006207
Objeto:Aquisição de Combustível - Gasolina

Contratante: Conselho da Subsecretaria Regional de Educação de São Luís de Montes Belos - GO
Contratada: L.T. Logística de Comércio de Combustível Ltda.
Dias de Fornecimento: 90 (noventa) dias
Fonte do Recurso: 00-TE OP nº 2008.2201.126.00001.001
Valor: R\$ 4.800,00(Quatro mil e oitocentos reais).

Conselho da Subsecretaria Regional de Educação de São Luís de Montes Belos, aos 06 dias do mês de março do ano de 2008.

Diveira
Presidente do Conselho da
S.R.E. de São Luis M. Belos - GO
CNPJ 06.936 866/0001 23

SEE
SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante:

Conselho Escolar Princesa Izabel
Colégio Estadual Princesa Izabel
Endereço: Rua Faustino Lino de Araújo S/Nº - Centro - Taquaral de Goiás - GO
Processo: 200700006033239
CNPJ: 00.668.299/0001-57

Contratado:

- Águia Construtora Ltda.
Endereço: Rua 12, Qd. 30, Lt. 11 - Vila Leonor - Itaberaí - GO
CNPJ: 07.627.731/0001-00

Serviços Executados:

- Reforma da cobertura, instalações elétrica, sanitário, piso e pintura.
Valor: R\$145.523,42 - (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte três reais e quarenta e dois centavos).

Nanci
Nanci Moreira Arataque Duarte
Subsecretária Regional de Educação
Inhumas - GO

Nanci Moreira A. Duarte
Subsecretária Regional de Educação
Inhumas-GO
Pav. Nº 00199

ESCOLA ESTADUAL PROFª. EMERENCIANA E. A. DOS SANTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo: nº 200700006038463/2007

Data da assinatura: 31 de março de 2008

Contratante: Conselho Escolar Professora Emerenciana

Contratada: Construamíl Empreendimentos Ltda.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo - a vigência do Contrato passará de 31 de março de 2008, para 30 de abril de 2008, obedecendo a Portaria de nº 1128/2008, de 28 de março de 2008, conforme cláusula sexta do Contrato, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Cromínia, 31 de março de 2008.

Lecimar Rodrigues de Oliveira
Lecimar Rodrigues de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

COLÉGIO ESTADUAL RUY BRASIL CAVALCANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo: nº 200700006038458/2007

Data da assinatura: 31 de março de 2008

Contratante: Conselho Escolar Ruy Brasil Cavalcante

Contratada: Construtora Rodrigues Silva Ltda.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo - a vigência do Contrato passará de 31 de março de 2008, para 30 de abril de 2008, obedecendo a Portaria de nº 1128/2008, de 28 de março de 2008, conforme cláusula sexta do Contrato, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Cromínia, 31 de março de 2008.

Mauro Enio Carlos de Barros
Mauro Enio Carlos de Barros
Presidente do Conselho Escolar

EXTRATO DE CONTRATO

Estado de Goiás: Secretaria de Educação / Subsecretaria Regional de Educação de Formosa
Fonte: 16-SE-QE Programa: Gestão e Avaliação - PROESCOLA
Contratante: Conselho Escolar Maestro Miguel Affluna. CNPJ: 00.698.990/0001-83.
Contratada: Aline Genesio Iacovenko & Cia Ltda. CNPJ: 03.335.741/0001-11.
Valor do Contrato: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), referente a assinatura anual do jornal O Popular.
Prazo de execução: 28/05/2007 a 28/05/2008.
Serviço: Assinatura anual do jornal O Popular.

EXTRATO DE CONTRATO

Estado de Goiás: Secretaria de Educação / Subsecretaria Regional de Educação de Formosa
Fonte: 16-SE-QE Programa: Escola que queremos - PROESCOLA
Contratante: Conselho Escolar Ieda Leal da Costa. CNPJ: 00.680.941/0001-13.
Contratada: Geraldo José da Silva & Cia Ltda. CNPJ:01.850.575/0001-66.
Valor do Contrato: R\$ 3.844,00 (três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).
Prazo de execução: 17/10/2007 a 01/11/2007.
Serviço: Instalação de portão e reparos nas esquadrias metálicas do Col. Est.Hugo Lobo.

SECRETARIA DO TRABALHO

SECRETARIA DO
TRABALHO

Extrato de Contrato

1. Processo n.º	200700064000527.
2. Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação.
3. Identificação do Termo	Contrato n.º 033/2007.
4. Objeto	Execução das Ações de Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT n.º 037/2006-SET/SINE.
5. Valor	R\$ 19.976,00 (dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais).
6. Partes:	CPF-MF/CNPJ-MF: CNPJ: 04.145.753/0001-46 Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES - AEDUC
7. Vigência Original	Data do Início: 21/01/2008. Data do Fim: 30/04/2008.
8. Dotação Orçamentária	Programa 1077; Ação 2138; Grupo 03; Natureza 3.3.90.39.29; Fonte 00.
9. Data de Assinatura	21/01/2008.
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1933, e posteriores alterações, na área de qualificação e requalificação social e profissional de trabalhadores, dentro do Plano de Qualificação Social e Profissional.
Extrato de Aditivo	
1. Processo n.º	200700064000527.
2. Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação.
3. Identificação do Termo	Contrato n.º 033/2007.
4. Objeto Original	Execução das Ações de Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT n.º 037/2006-SET/SINE.
5. Valor Original	R\$ 19.976,00 (dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais).
6. Partes:	CPF-MF/CNPJ-MF: CNPJ: 04.145.753/0001-46 Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES - AEDUC
7. Vigência Original	Data do Início: 21/01/2008. Data do Fim: 30/04/2008.
8. Dotação Orçamentária	Programa 1077; Ação 2138; Grupo 03; Natureza 3.3.90.39.29; Fonte 00.
9. Data de Assinatura	21/01/2008.
10. Justificativa	Tendo em vista que o Contrato foi firmado pelas partes em 21 de janeiro de 2008, antes da liberação orçamentária para o presente exercício e em razão da premência relativa à carga horária a ser cumprida nos termos do Plano de Trabalho, também é submetida à outorga Termo de Aditamento, cuja finalidade é meramente a de proceder-se à adequação orçamentário-financeira para o presente exercício.

11. Procedimento Descrição da Modificação	-	É objeto deste Primeiro Termo aditivo à alteração da Cláusula Décima Primeira - Dos Recursos do Contrato inicialmente firmado entre as Partes.
12. Vigência	Data do Início: 21/01/2008. Data do Fim: 30/04/2008.	
13. Data da Assinatura	19/03/2008.	
14. Sujeição à Legislação Vigente		Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1933, e posteriores alterações, na área de qualificação e requalificação social e profissional de trabalhadores, dentro do Plano de Qualificação Social e Profissional.

Extrato de Contrato

1. Processo n.º	200700064000529.
2. Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação.
3. Identificação do Termo	Contrato n.º 035/2007.
4. Objeto	Execução das Ações de Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT n.º 037/2006-SET/SINE.
5. Valor	R\$ 23.700,60 (vinte e três mil, setecentos reais e sessenta centavos).
6. Partes:	CPF-MF/CNPJ-MF: CNPJ: 04.758.455/0001/21 Nome/Razão Social: NÚCLEO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - NUSECAP
7. Vigência Original	Data do Início: 21/01/2008. Data do Fim: 30/04/2008.
8. Dotação Orçamentária	Programa 1077; Ação 2138; Grupo 03; Natureza 3.3.90.39.29; Fonte 00.
9. Data de Assinatura	21/01/2008.
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1933, e posteriores alterações, na área de qualificação e requalificação social e profissional de trabalhadores, dentro do Plano de Qualificação Social e Profissional.

Extrato de Aditivo

1. Processo n.º	200700064000529.	
2. Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação.	
3. Identificação do Termo	Contrato n.º 035/2007.	
4. Objeto Original	Execução das Ações de Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT n.º 037/2006-SET/SINE.	
5. Valor Original	R\$ 23.700,60 (vinte e três mil, setecentos reais e sessenta centavos).	
6. Partes:	CPF-MF/CNPJ-MF: CNPJ: 04.758.455/0001/21 Nome/Razão Social: NÚCLEO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - NUSECAP	
7. Vigência Original	Data do Início: 21/01/2008. Data do Fim: 30/04/2008.	
8. Dotação Orçamentária	Programa 1077; Ação 2138; Grupo 03; Natureza 3.3.90.39.29; Fonte 00.	
9. Data de Assinatura	21/01/2008.	
10. Justificativa	Tendo em vista que o Contrato foi firmado pelas partes em 21 de janeiro de 2008, antes da liberação orçamentária para o presente exercício e em razão da premência relativa à carga horária a ser cumprida nos termos do Plano de Trabalho, também é submetida à outorga Termo de Aditamento, cuja finalidade é meramente a de proceder-se à adequação orçamentário-financeira para o presente exercício.	
11. Procedimento Descrição da Modificação	-	É objeto deste Primeiro Termo aditivo à alteração da Cláusula Décima Primeira - Dos Recursos do Contrato inicialmente firmado entre as Partes.
12. Vigência	Data do Início: 21/01/2008. Data do Fim: 30/04/2008.	
13. Data da Assinatura	19/03/2008.	
14. Sujeição à Legislação Vigente		Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1933, e posteriores alterações, na área de qualificação e requalificação social e profissional de trabalhadores, dentro do Plano de Qualificação Social e Profissional.

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃOMOD.: PREGÃO PRESENCIAL – Sistema de Registro de Preço Nº 002/2008 PROC. Nº 200810265000051 Tipo: Menor Preço por Lote
Objeto: A presente licitação tem por objetivo a formação de Registro de Preço visando à aquisição de PÃO para atender as 8 (oito) Regionais ligadas à Secretaria de Estado da Justiça. Data de Abertura: 07/05/08 às 09:00h.MOD.: PREGÃO PRESENCIAL – Sistema de Registro de Preço Nº 003/2008 PROC. Nº 200810265000068 Tipo: Menor Preço por Lote
Objeto: A presente licitação tem por objetivo a formação de Registro de Preço visando à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS não perecíveis para atender as 8 (oito) Regionais ligadas à Secretaria de Estado da Justiça. Data de Abertura: 08/05/08 às 09:00h.

Local: Av. 1ª Radial eq. c/ Parque Areião, Nº 586, 2º andar, Bloco I, sl. da GCPL – Prédio do IPASGO – St. Pedro Ludovico – Goiânia – GO – CEP: 74.820-900 – Informações: (62) 3201.6010 e 3201.6014. Pregoeiro: Carlos H.M. S. Pantoja

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICAESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA

Portaria nº 019/2008/SSP

O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 1º da Portaria nº 273/2006-SSP, datada de 19/05/2006, conforme competência prevista no art. 312 inciso III letra b da Lei Estadual nº 10.460/1988, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar de procedimento sumário nº 015/07/CGP, especialmente, o julgamento de nº 004/08, nele proferido.

RESOLVE:

I – **ABSOLVER** o acusado **RONALDO CAETANO DE MORAIS** – ocupante do cargo de Perito Criminal – da imputação prevista no artigo 303, inciso XXX, da Lei 10.460/1988, contida na Portaria nº. 048/2007/CGP/GO.

II – **DETERMINAR** o envio de cópia desta Portaria à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria da Segurança Pública, para as providências necessárias.

III – **DETERMINAR**, ainda, que após a publicação, adote as medidas complementares à execução deste ato, notificando o servidor, por escrito, bem como o defensor do teor desta Portaria, e após, proceder ao arquivamento dos autos nesta Corregedoria.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Goiânia, aos três dias do mês de abril do ano 2008.

SÍLVIO BRASIL REZENDE – CEL QOPM
Corregedor-Geral de PolíciaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE

Portaria nº 0114/2008/SSP

Exonera servidor no âmbito do Comando-Geral da Polícia Militar.

O **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, letra "b", do Decreto nº 6.610, de 03 de abril de 2007, tendo em vista o constante do Ofício nº 0627/2008-CG, do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a partir desta data, do cargo em comissão de Comandante do 10º Comando Regional de Polícia Militar, sediado na Cidade de Ceres, o **CEL QOPM 11.046 WILER MONTEIRO DE SOUZA**, em virtude do mesmo ter sido transferido para a reserva remunerada;

II – **DETERMINAR** o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Administração e Finanças para conhecimento e demais providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Goiânia, aos 02 dias do mês de abril de 2008.

ERNESTO ROLLER
Secretário da Segurança PúblicaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE

Portaria nº 0116/2008/SSP

Licença para tratar de interesses particulares

O **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 240 c/c art. 140 da Lei 10.460/88, e tendo em vista o que consta do processo nº 200800016000537,

RESOLVE:

I – conceder, à servidora **LARISSA RIBEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, por um período não superior a 4 (quatro) anos, a partir de 1º de maio de 2008;

II – **determinar** o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Recursos Humanos, via Superintendência de Administração e Finanças, e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, para conhecimento e providências complementares.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Goiânia, aos 04 dias do mês de abril de 2008.

ERNESTO ROLLER
Secretário da Segurança PúblicaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE

Portaria nº 0075/2008/SSP

Exonera servidor no âmbito do Comando-Geral da Polícia Militar.

O **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, letra "b", do Decreto nº 6.610, de 03 de abril de 2007, tendo em vista o constante do Ofício nº 0240/2008-CG, do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

I – **exonerar**, a partir desta data, do cargo em comissão de Comandante do 4º Comando Regional de Polícia Militar, sediado na Cidade de Goiás, o **CEL QOPM 11.049 NILSON PIRES DE ALMEIDA**, em virtude do mesmo ter sido transferido para a reserva remunerada;

II – **determinar** o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Administração e Finanças para conhecimento e demais providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Goiânia, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2008.

ERNESTO ROLLER
Secretário da Segurança Pública**POLÍCIA CIVIL**POLÍCIA CIVIL
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 057/2008-DGPC

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria nº 273/2006/SSP, publicada no Diário Oficial nº 19.897, de 31/05/2006, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 022/2007, em especial, o julgamento nele proferido, nos termos do art. 304, incisos XII e XVII, da Lei nº 10.460/88, **RESOLVE**: I – Aplicar ao Escrivão de Polícia de 2ª Classe **Ivone da Silva Moreira**, pena de 08 (oito) dias de suspensão, pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 304, incisos XII e XVII, da Lei nº 10.460/88, que lhe foi imputada pela Portaria nº 022/2007, no Processo Administrativo Disciplinar Sumário de igual numeração. II – Converter em multa a pena de suspensão acima aplicada, nos termos do art. 315, § 4.º da retro citada Lei. III – Determinar o encaminhamento de cópia deste ato à GRH/DAAF para as providências no âmbito de sua área, bem como o retorno dos autos à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil para notificar, por escrito, o servidor em epígrafe e seu defensor e demais providências. Data da Portaria: 10/04/2008.

Marcos Martins Machado
Diretor-Geral**CORPO DE BOMBEIROS**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
EXTRATOS DE PORTARIAS

Portarias de Licenciamento:

Nº 026 e 033/2007 – GRH. O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º – Licenciar por terem sido reprovados no Curso de Formação de Soldados, a contar de 01/04/07, os Alunos Soldados BM RG 02.418 Gabriel da Silva Pereira, RG 02.568 Weberson Rodrigues de Souza, e, a contar de 28/04/07, o Aluno Soldado BM RG 02.617 Felipe José Guerra.

Nº. 027/2008 – GRH. O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º – Licenciar a pedido, a contar de 05/03/08, o Soldado QPC RG 02.564 Vinicius Gratão Dalui.

Portaria de Retificação:

Nº. 022/2008 – GRH. O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º – Tomar sem efeito, a contar de 26/02/08, a Portaria nº. 125/2005 – GRH, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás de 02/03/06, que transfere para a Reserva Remunerada o 2º Tenente BM RG 00.174 Rivail Rodrigues.

Portarias de Transferência para a Reserva Remunerada:

Nº. 026/2008 – GRH. O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º – Transferir para a Reserva Remunerada, a contar de 06/03/08, o 2º Tenente BM RG 00.174 Rivail Rodrigues.

Nº. 055/2008 – GRH. O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º – Promover à graduação de 1º Sargento BM e transferir para a Reserva Remunerada, a contar de 03/04/08, o 2º Sargento BM RG 00.357 Naraiades Camilo Cruvinel.

Goiânia, 08 de abril de 2008.

Ulson Alcântara Manzan – Cel QOC
Comandante Geral**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

Celg

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
CNPJ 01.543.032/0001-04
NIRE - 52300002858
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 0244-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os acionistas da Celg Distribuição S.A. - Celg D ("Celg D"), nova denominação social da Companhia Energética de Goiás - Celg, objetivando o comparecimento às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembléias"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei nº 6.404/1976"), normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e do Estatuto Social, de 04.12.2007. As Assembléias serão realizadas na sede social, localizada na Rua 2, Quadra A-37, s/n, sala de reunião do Auditório da Celg D, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, concomitantemente, às 10 (dez) horas do dia 30 (trinta) de abril de 2008, para deliberarem sobre as matérias, conforme especificações discriminadas a seguir:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, e também os respectivos documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31.12.2007;
2. Eleger os componentes do Conselho de Administração ("Conselheiros de Administração"), observada a alínea "f" das Instruções Gerais;
3. Instalar o Conselho Fiscal e, conseqüentemente, eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes ("Conselheiros Fiscais"), atendida a alínea "f" das Instruções Gerais;

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

4. Fixar a remuneração dos Diretores;
5. Estabelecer a remuneração dos Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais, cumprida a alínea "f" das Instruções Gerais;
6. Ratificar a decisão de extinguir o Conselho de Administração, objeto de aprovação na 51ª Assembléia Geral Ordinária, de 30.04.2007, realizada concomitantemente, com a 178ª Assembléia, decorrente da incorporação de ações e conversão da Celg D para subsidiária integral, nos termos do Art. 252, da Lei nº 6.404/1976 (obedecer à alínea "g" das Instruções Gerais);
7. Restituir as ações cedidas, em caráter fiduciário, aos Conselheiros de Administração, transferindo-as para a propriedade do acionista controlador, observadas as deliberações constantes na 176ª Assembléia, de 23.03.2007, e na 180ª Assembléia, de 04.12.2007 (acatar a alínea "g" das Instruções Gerais);
8. Reformar o Estatuto Social, em função do deferimento do pedido de cancelamento de registro de companhia aberta na CVM e a decorrente extinção do Conselho de Administração, e, conseqüentemente, a repercussão nos demais dispositivos do Estatuto Social, bem como a implementação de outros ajustes; promovendo a manutenção, mero ajuste, alteração, acréscimo, supressão e/ou renuneração em quase todos os dispositivos do Estatuto Social (Art. 1º ao Art. 37), concernentes aos assuntos denominação, sede, objeto social e duração; capital social, modificação e ações; assembléia geral; administração; exercício social; demonstrações financeiras, reservas, participação nos lucros e dividendos; e disposições gerais; resultando a nova redação nos atuais e/ou nos novos artigos (Art. 1º ao Art. 40); conforme demonstrados na Proposta da Administração, objeto de menção nas Instruções Gerais, alínea "a", deste Edital de Convocação (respeitar a alínea "g" das Instruções Gerais);
9. Incumbir à Diretoria da Celg D a implementação de todas as medidas necessárias, decorrentes do deferimento do pedido de cancelamento de registro de companhia aberta da Celg D, bem como as demais decorrentes da reforma estatutária (observar a alínea "g" das Instruções Gerais); e
10. Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata das Assembléias e das respectivas deliberações e reforma estatutária.

INSTRUÇÕES GERAIS

- a) a Proposta da Administração, referente às matérias a serem debatidas nas Assembléias, encontra-se à disposição na sede social da Celg D e no "site" da CVM e da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP, inserida, simultaneamente, pelo sistema de Informações Periódicas e Eventuais ("Sistema IPE"); na Categoria "Assembléia", Tipo "AGO/E" e Espécie "Proposta da Administração";
- b) especificamente, as Demonstrações Financeiras Padronizadas ("DFP") também encontram-se disponibilizadas, via Sistema IPE, na Categoria "DFP";
- c) as Demonstrações Financeiras Anuais Completas também foram objeto de inserção pelo Sistema IPE, na Categoria "Dados Econômico-Financeiros" e Tipo "Demonstrações Financeiras Anuais Completas";
- d) os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação nas Assembléias deverão ser depositados na sede social da Celg D, especificamente na Superintendência de Relacionamento com Acionistas, telefone 0 XX 62 32431317, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da realização das Assembléias;
- e) o percentual mínimo para a requisição do voto múltiplo para a eleição dos membros componentes do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a Instrução CVM nº 165, de 11.12.1991, com as alterações promovidas pela Instrução CVM nº 282, de 26.06.1998;

- f) as matérias constantes no Item 2, Item 3 e Item 5, serão examinadas e deliberadas somente no caso de ocorrência do evento condicional negativo, compreendido pelo termo "não deferimento do pedido de cancelamento do registro de companhia aberta da Celg D"; e
- g) os assuntos inseridos no Item 6, Item 7, Item 8 e Item 9, serão apreciados e decididos unicamente na circunstância de ocorrência do evento condicional positivo, representado pela expressão "deferimento do pedido de cancelamento do registro de companhia aberta da Celg D".

Goiânia, 15 de abril de 2008.

Eng. René Pompêo de Pina
Conselho de Administração
CELG DISTRIBUIÇÃO S/A. CELG D
AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA Nº. PR - CPL - 2.0167/07-PR.

Contratação de Serviços Advocatórios
 Áreas do Direito: Cível, Trabalhista, Tributário, Previdenciário,
 Administrativo e Ambiental.
 (Lei nº 8.666/93, art. 21)

A CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D, por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 294/07, no uso de suas atribuições, torna público a todos os interessados que a Abertura da Licitação em referência, anteriormente adiada *sine die*, foi designada conforme datas e horários indicados a seguir.

Recebimento dos Envelopes: Documentos de Habilitação (Invólucro I) e Proposta(s) Técnica(s) (Invólucro II): das 8h30m às 11h30m e das 14h30m às 17h30m - DIA 04 DE JUNHO DE 2008.

Data de Abertura: Documentos de Habilitação (Invólucro I): DIA 05 DE JUNHO DE 2008, às 08h30m.

Maiores informações na PR-CPL - Comissão Permanente de Licitação, Rua 2, Q. A-37, s/nº, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO.- Fone: (62) 3243.2322/2716.

PR - CPL - Comissão Permanente de Licitações


CELG DISTRIBUIÇÃO S. A. - CELG D
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
 (Lei nº 8.666/93, art. 21)
CONCORRÊNCIA PR-CPL-2.0012/08-DC

Tipo: Menor Preço Global, Regime: Empreitada Integral

A CELG DISTRIBUIÇÃO S. A. - CELG D torna público, para conhecimento dos interessados em geral, que a presente licitação, cujo objeto é Projeto de eficiência energética residencial e sua implantação, visando o atendimento ao Plano Anual de Eficiência Energética - Ciclo 2006/2007, com data de abertura prevista para o dia 30 de maio de 2008, às 14h30m, foi adiada *SINE DIE*.

Informações: Rua 2, Q. A-37, acesso pelo Departamento de Transportes - Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, de 08h às 11h30m e de 14h às 17h30m. Fone: (62) 3243.2322.

PR-CPL - Comissão Permanente de Licitações


CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D.
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PR-DPPR-7.20004/08-DF
 (Leis nº 8.666/93, Art. 109 e 10.520/02, Art. 9º)

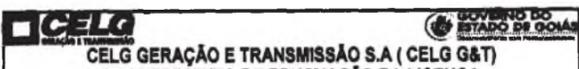
O Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão, designados pelas Portarias n.º 103/03 de 22/05/03 e 058/07 de 18/06/07 respectivamente, no uso de suas atribuições e após a análise das propostas apresentadas referente ao Pregão PR-DPPR-7.20004/08-DF informa:

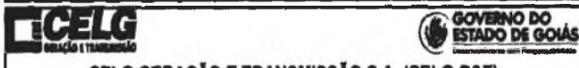
1. PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

NÃO HOUVE PROPOSTA VENCEDORA.

Goiânia, 11 de abril de 2008.

PR - DEPARTAMENTO DE PREGÕES


CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A (CELG G&T)
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA
 Toma público que requereu à Agência Goiana de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Funcionamento da UHE Rochado com potência instalada de 4MW, no Município de Piracanjuba - GO.

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A (CELG G&T)
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA
 Toma público que requereu à Agência Goiana de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Funcionamento da UHE São Domingos com potência instalada de 12MW, no Município de São Domingos - GO.

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (CELG G&T)
EXTRATO - Abril de 2008 - Art. 61, p.º, Lei 8.666/93.

- AFS 92.00058-E - ESTAL LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA - Limpeza e Conservação - Vigência: 22.02.08 a 20.03.08 - Valor: R\$ 63.880,22 - Processo 07.500265-6.
- AFS 92.00059-E - FEMEP SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - Consultoria Contábil - Vigência: 01/03/2008 a 01/08/2008 - Valor: 5.882,88 - Processo 08.500257-4.

Goiaspar
COMPANHIA GOIÁS DE PARTICIPAÇÕES - GOIASPAR
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE - 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da Companhia Goiás de Participações - Goiaspar ("Goiaspar"), objetivando o comparecimento às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei nº 6.404/1976"), normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e do Estatuto Social, de 04.12.2007. As Assembleias serão realizadas na Rua 2, Quadra A-37, s/n, sala de reunião do Auditório da Celg Distribuição S.A. - Celg D, subsidiária integral da Goiaspar, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, concomitantemente, às 11 (onze) horas do dia 30 (trinta) de abril de 2008, para deliberarem sobre as matérias, conforme especificações discriminadas a seguir:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras Consolidadas, e também os respectivos documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31.12.2007;
2. Eleger os componentes do Conselho de Administração ("Conselheiros de Administração");
3. Eleger os membros do Conselho Fiscal ("Conselheiros Fiscais") e respectivos suplentes;

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

4. Fixar a remuneração dos Diretores, Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais;
5. Alterar a denominação social e respectiva sigla de "Companhia Goiás de Participações - Goiaspar" para "Companhia Celg de Participações - CelgPar";
6. Reformar o Estatuto Social, em função da mudança da denominação social e respectiva sigla e alteração do objeto social, decorrente da nova redação atribuída à Lei nº 15.714, de 28.06.2008, deferimento do pedido de registro de companhia aberta na CVM, e, conseqüentemente, a repercussão nos demais dispositivos do Estatuto Social, bem como a implementação de outros ajustes diagnosticados como necessários; promovendo a manutenção, mero ajuste, alteração, acréscimo, supressão e/ou renumeração em quase todos os dispositivos do Estatuto Social (Art. 1º ao Art. 50), concernentes aos assuntos denominação, sede, objeto social e duração; capital social, modificação e ações; assembleia geral; conselho de administração e diretoria; conselho fiscal; exercício social, demonstrações financeiras, reservas, participação nos lucros e dividendos; liquidação, dissolução e extinção da sociedade; e disposições gerais; resultando a nova redação nos atuais e/ou nos novos artigos (Art. 1º ao Art. 49); conforme demonstrados na Proposta da Administração, objeto de menção nas Instruções Gerais, alínea "a", deste Edital de Convocação;
7. Incumbir à Diretoria da Goiaspar a implementação de todas as medidas necessárias, em função da mudança da denominação social e respectiva sigla, alteração do objeto social, deferimento do pedido de registro de companhia aberta e outras decorrentes da reforma estatutária; e
8. Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata das Assembleias e das respectivas deliberações e reforma estatutária.

INSTRUÇÕES GERAIS

- a) a Proposta da Administração, referente às matérias a serem debatidas nas Assembleias, encontra-se à disposição dos acionistas na sede social da Goiaspar e no "site" da CVM e da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP, inserida, simultaneamente, pelo sistema de Informações Periódicas e Eventuais ("Sistema IPE"); na Categoria "Assembleia", Tipo "AGO/E" e Espécie "Proposta da Administração";
- b) especificamente, as Demonstrações Financeiras Padronizadas ("DFP") também encontram-se disponibilizadas via Sistema IPE, na Categoria "DFP";
- c) as Demonstrações Financeiras Anuais Completas também foram objeto de inserção pelo Sistema IPE, na Categoria "Dados Econômico-Financeiros" e Tipo "Demonstrações Financeiras Anuais Completas";
- d) os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação nas Assembleias deverão ser depositados, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da realização das Assembleias, na Superintendência de Relacionamento com Acionistas, telefone 0 XX 62 32431317, localizada na Rua 2, Quadra A-37, s/n, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, em Goiânia - Goiás; e
- e) o percentual mínimo para a requisição do voto múltiplo para a eleição dos membros componentes do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a Instrução CVM nº 165, de 11.12.1991, com as alterações promovidas pela Instrução CVM nº 282, de 26.06.1998.

Goiânia, 15 de abril de 2008.

Eng. René Pompêo de Pina
Conselho de Administração**Saneago****SANEAMENTO DE GOIÁS S/A****Edital de Comunicação**

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, Licença de Instalação, visando a instalação e ampliação dos seguintes sistemas:

- Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Luziânia, processo nº 5301.02909/1997-1;
- Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Planaltina, processo nº 5301.04497/1999-1.

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Iquego

Indústria Química do Estado de Goiás S.A.

AVISO DE EDITAL

Nº. 200800038000375
 PREGÃO Nº. 018/08
 Processo nº. 211/2008 - IQUEGO
 Tipo: Menor Preço
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO NO ALMOXARIFADO DE INSUMOS da IQUEGO.
 Abertura: 30.04.2008
 Horário: 09:00 horas
 Legislação: Lei nº 8.666/93 com as alterações posteriores.
 Local: Avenida Anhanguera nº 9.827, Bairro Ipiranga.
 Fone: 62 - 3235-2900 - ramal: 2915
 Cópias do Edital encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima e nos sites www.iquego.com.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Karina Duarte Lopes Nascimento
PregoeiraDr. Pedro Canedo
Diretor Presidente

Indústria Química do Estado de Goiás S.A.

AVISO DE EDITAL

Nº. 200800038000376
 PREGÃO Nº. 019/08
 Processo nº. 426/2008 - IQUEGO
 Tipo: Menor Preço
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO E UTILITÁRIO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.
 Abertura: 30.04.2008
 Horário: 14:30 horas
 Legislação: Lei nº 8.666/93 com as alterações posteriores.
 Local: Avenida Anhanguera nº 9.827, Bairro Ipiranga.
 Fone: 62 - 3235-2900 - ramal: 2915
 Cópias do Edital encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima e nos sites www.iquego.com.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Karina Duarte Lopes Nascimento
PregoeiraDr. Pedro Canedo
Diretor Presidente**Metrobus**METROBUS
Transporte Coletivo S/A**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 033/2007 - DIREX, comunica aos interessados que serão realizados no site www.comprasnet.go.gov.br, os seguintes processos licitatórios:

- Pregão Eletrônico nº: 009/2008; Tipo menor Preço por Lote; Abertura: 07/05/2008 às 09:00 horas; Processo nº: 040/2008; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Produtos e Materiais para Pintura Automotiva.
- Pregão Eletrônico nº: 010/2008; Tipo menor Preço por Item; Abertura: 08/05/2008 às 09:00 horas; Processo nº: 037/2008; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Peças para Suspensão e Chassis.
- Pregão Eletrônico nº: 011/2008; Tipo menor Preço por Item; Abertura: 09/05/2008 às 09:00 horas; Processo nº: 041/2008; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Peças para Eixo e Direção.
- Pregão Eletrônico nº: 012/2008; Tipo menor Preço por Item; Abertura: 12/05/2008 às 09:00 horas; Processo nº: 039/2008; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Peças para Sistema Elétrico.

Os Editais poderão ser obtidos no site www.comprasnet.go.gov.br, e a entrega dos envelopes de Propostas e Documentos, deverá ser realizada no seguinte endereço: Rua Patriarca, 299 - Vila Regina - Goiânia/GO. Outras informações através do telefone/fax (62) 3297-6082.

Goiânia, 11 de abril de 2008.

Reinaldo Pires Gouthier
PregoeiroMETROBUS
Transporte Coletivo S/A**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 033/2007 - DIREX, comunica aos interessados que serão realizados no site www.comprasnet.go.gov.br, os seguintes processos licitatórios:

- Pregão Eletrônico nº: 007/2008; Tipo menor Preço por Item; Abertura: 30/04/2008 às 09:00 horas; Processo nº: 048/2008; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para freio e ar comprimido.

Os Editais poderão ser obtidos no site www.comprasnet.go.gov.br, e a entrega dos envelopes de Propostas e Documentos, deverá ser realizada no seguinte endereço: Rua Patriarca, 299 - Vila Regina - Goiânia/GO. Outras informações através do telefone/fax (62) 3297-6082.

Goiânia, 09 de abril de 2008.

Reinaldo Pires Gouthier
Pregoeiro



AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

DETRAN-GO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Portaria nº 365/2008/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do processo n.º 32302008, especialmente o memorando n.º 228/2008 da Gerência de Auditoria deste órgão;

RESOLVE:

I - Cancelar, com fulcro no artigo 53 da Lei Estadual nº 13.800/2001 e Súmula 473 do STF, o serviço de transferência de propriedade (S.S nº 907201998-4) relativo ao veículo marca IMP/VW GOLF GL, placa KCQ-8994, chassi nº YBWCG81H3SB501253, cor vermelha, ano e modelo 1995/1995, do nome de Antônio Carlos do Carmo para Dinorá Silva Ramos, tendo em vista a prática criminosa de falsidade ideológica e falsificação de reconhecimento de firma para a realização do citado serviço.

II - Cancelar, com fulcro no artigo 53 da Lei Estadual nº 13.800/2001 e Súmula 473 do STF, o serviço de transferência de propriedade (S.S nº 907192559-0) relativo ao veículo marca FORD/KA, placa KDU-2517, chassi nº 9BFZZZGDAWB601627, cor prata, ano e modelo 1998/1998, do nome de Walter Vasques para Dinorá Silva Ramos, tendo em vista a prática criminosa de falsidade ideológica e falsificação de reconhecimento de firma para a realização do citado serviço.

III - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

IV - Às Diretorias de Operações e Administrativa e Financeira para cumprimento.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 02 de abril de 2008.

Bráulio Afonso Moraes
Presidente do Detran/GO

DETRAN-GO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Portaria nº 366/2008/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 32799908, especialmente o Memorando nº 242/2008, da Gerência de Auditoria deste órgão;

RESOLVE:

I - Cancelar o serviço de Transferência de Propriedade (S.S. nº. 9079735286) do veículo marca GM/CELTA 5 PORTAS, ano 2002, modelo 2003, cor branca, placa MTC-9260, chassi nº. 9C2KC08106R929032, em nome de Geraldo Augustos de Barros devendo retornar o veículo para nome de Janderson Erik Carvalho Mesquita para Geraldo Augusto de Barros, com fulcro na súmula 473 do STF e no Art. 53 da Lei nº. 13.800/01 retornando o veículo para o nome de Janderson Erik Carvalho Mesquita.

II - Cancelar o serviço de inclusão de veículo novo (S.S. de nº. 9073574248) do veículo marca HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, modelo 2006, cor preta, placa NGM-3022, chassi nº. 9C2KC08106R929032, em nome de Geraldo Augustos de Barros devendo retornar o veículo ao antigo proprietário MOTO FOR. COM. E DISTR. AUTOMOTORES LTDA, com fulcro na Súmula 473 do STF e no artigo 53 da Lei nº. 13.800/01.

III - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

IV - Às Diretorias de Operações e Administrativa e Financeira para cumprimento.

V - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 03 de abril de 2008.

Bráulio Afonso Moraes
Presidente do DETRAN/GO

DETRAN-GO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Portaria nº 367/2008/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do processo n.º 32800608, especialmente o Memorando nº.241/2008 da Gerência de Auditoria deste órgão;

RESOLVE:

I - Cancelar o serviço de transferência de propriedade (S.S nº 905814050.0) relativo ao veículo marca Dodge/Dakota Sport TD, placa KEA-0674, ano de fabricação e modelo 2000, cor branca, chassi nº. 937HL26MDY3500200, do nome de Maria Graças B. Cavalcante Sales para José Carlos Muniz, haja visto que foi apresentado CRV adulterado para o citado serviço no campo destinado ao comprador, devendo retornar o registro do citado veículo para o nome de Maria Graças B. Cavalcante Sales, com fulcro na Súmula 473 do STF e no artigo 53 da Lei Estadual nº 13.800/01.

II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - Às Diretorias de Operações e Administrativa e Financeira para cumprimento.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 03 de abril de 2008.

Bráulio Afonso Moraes
Presidente do Detran/GO

DETRAN-GO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Portaria nº 368/2008/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta dos autos do processo n.º 7468307, especialmente o despacho n.º 0186/2008, da Gerência de Auditoria deste órgão;

RESOLVE:

I - Cancelar a CNH registro n.º 11458566-0, categoria "D", em nome do condutor Sahustiano Santos Machado, CPF nº 213.919.778-07, RG nº 3588203, bem como todos os serviços e dados existentes no sistema relativo ao citado condutor, tendo em vista as irregularidades encontradas na forma de obtenção da citada CNH, conforme diligências realizadas pela Auditoria deste órgão.

II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - Às Diretorias de Operações e Administrativa e Financeira para cumprimento.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 02 de abril de 2008.

Bráulio Afonso Moraes
Presidente do Detran/GO

DETRAN-GO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Portaria nº 369/2008/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do processo n.º 32108708 (Sind. Invest. Nº. 070/07), especialmente o memorando nº 251/2008 da Gerência de Auditoria deste órgão.

RESOLVE:

I - Cancelar o serviço de transferência de propriedade do veículo marca FIAT/PALIO FIRE, placa LRQ-0320, chassi nº. 9BD17146742398301 (S.S nº. 909045277.5), do nome de Antonio Gomes da Cruz para o nome de Antonio Carlos Matos retornando o veículo para nome de Antônio Gomes da Cruz, tornando sem efeito o CRV-GO nº. 7079134065, com fulcro na súmula 473 do STF.

II - Manter a restrição administrativa prenotada no prontuário do veículo descrito no item I, após o cancelamento do citado serviço.

III - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

IV - Às Diretorias de Operações e Administrativa e Financeira para cumprimento.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 02 de abril de 2008.

Bráulio Afonso Moraes
Presidente do Detran/GO

DETRAN-GO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Portaria nº 370/2008/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº.10749208/6631108 (PAD - Rito Sumário n.º 018/08), bem como o Despacho nº. 175/08 da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

I - Designar os servidores Dora Ribeiro Santana, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1568248-0, Geraldina da Consolação Orjoncs, Assistente de Trânsito, matrícula nº 105261-6, e Gilda dos Reis Andrade, Escrivã de Polícia, matrícula nº 2452820-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no rito sumário com objetivo de apurar possíveis irregularidades praticadas pela servidora Maria das Graças Fernandes, lotada na Ciretran de Catalão/GO, quando da prenotação de comunicado de venda no cadastro dos veículos Honda/CG 125 Titan, placa KEE-5087, e Honda/CG 100 Biz, placa NQ-6771, podendo a citada servidora ter infringido normas no artigo 303, inciso XVI e XXX da Lei Estadual nº 10.460/88 com suas alterações posteriores.

II - Estabelecer o prazo previsto em lei para conclusão do processo de que trata o item I.

III - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 26 de março de 2008.

Bráulio Afonso Moraes
Presidente do DETRAN/GO

DETRAN-GO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Portaria nº 371/2008/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do processo n.º 12277007 (PAD nº 24/07), especialmente o Despacho nº. 123/2008 da Gerência de Auditoria deste órgão;

RESOLVE:

I - Aplicar ao servidor Jerry Ferreira Martins, pena de suspensão pelo prazo de 10 (dez) dias por transgressão ao art. 303, inciso XXX, da Lei Estadual 10.460/88, com suas alterações posteriores, devendo esta penalidade ser registrada no assentamento individual do servidor.

II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - Às Diretorias de Operações e Administrativa e Financeira para cumprimento.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 31 de março de 2008.

Bráulio Afonso Moraes
Presidente do Detran/GO

DETRAN-GO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Portaria nº 372/2008/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos dos processos nº. 87222907/83018607/83559507 (PAD nº. 75/07), especialmente o despacho nº 136/2008 da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

I - Aplicar pena de suspensão pelo prazo de 10 (dez) dias ao permissionário Despatchante Lógus, código 22382, em nome de Kátia Cristina Gouveia Macedo Silva, da cidade de Goiânia, por infringir o disposto no artigo 16, incisos VIII e IX, e no artigo 18, inciso VIII da Portaria nº 2.350/95/DG/SG, deste Gabinete, devendo esta penalidade ser registrada no dossiê do citado Permissionário.

II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - Às Diretorias de Operações e Administrativa e Financeira para cumprimento.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 31 de março de 2008.

Bráulio Afonso Moraes
Presidente do Detran/GO

DETRAN-GO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
Portaria nº. 373 /2008/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do processo nº. 111449207 (PAD nº 017/07), especialmente o Despacho nº. 153/2008, da Gerência de Auditoria deste órgão;

RESOLVE:

I – Aplicar aos servidores Lindomar do Socorro Santana e Antônio Carlos da Cunha, lotados na Ciretran de Anápolis/GO, pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias por transgressão ao art. 303, incisos XVI e XXX da Lei Estadual 10.460/88 com suas alterações posteriores, devendo esta penalidade ser registrada nos assentamentos individuais dos servidores.

II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - Às Diretorias de Operações e Administrativa e Financeira para cumprimento.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Detran/GO, em Goiânia, 03 de abril de 2008.


Bráulio Afonso Moraes
Presidente do Detran/GO

DETRAN-GO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
Portaria nº. 381 /2008/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do memorando nº 234/2007 da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

I – Retificar a portaria nº 888/2007/GP/GSG, de 22 de novembro de 2007, deste Gabinete, na parte referente ao permissionário a ter seus atos apurados pelo Processo Administrativo nº 111/07. Assim, onde se lê: “Centro de Formação de Condutores – CFC – B Imola”; leia-se: “Centro de Formação de Condutores – CFC – B Aliança”.

II - Determinar a publicação deste ato no diário oficial do Estado.

III - À Diretoria Administrativa e Financeira e Auditoria para cumprimento.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Detran/GO, em Goiânia, 03 de abril de 2008.


Bráulio Afonso Moraes
Presidente do Detran/GO

DETRAN-GO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
Portaria nº. 382 /2008/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do memorando nº 216/2008 da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

I – Retificar a portaria nº 662/2007/GP/GSG, de 24 de agosto de 2007, deste Gabinete, no que diz respeito à numeração do Processo Administrativo Disciplinar. Assim, onde se lê: “P. A.D nº. 70/2007”; leia-se: “P. A.D nº. 74/2007”.

II - Determinar a publicação deste ato no diário oficial do Estado.

III - À Diretoria Administrativa e Financeira e Auditoria para cumprimento.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Detran/GO, em Goiânia, 28 de março de 2008.


Bráulio Afonso Moraes
Presidente do Detran/GO

DETRAN-GO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
Portaria nº. 383 /2008/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do memorando nº 217/2008 da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

I – Retificar a portaria nº 645/2007/GP/GSG, de 03 de agosto de 2007, deste Gabinete, no que diz respeito à numeração do Processo Administrativo Disciplinar. Assim, onde se lê: “Processo Administrativo Disciplinar nº 62/2007”; leia-se: “Processo Administrativo Disciplinar nº 51/2007”.

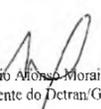
II - Determinar a publicação deste ato no diário oficial do Estado.

III - À Diretoria Administrativa e Financeira e Auditoria para cumprimento.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Detran/GO, em Goiânia, 28 de março de 2008.


Bráulio Afonso Moraes
Presidente do Detran/GO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - GO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 388 /2.008-GP/CP/PROJUR.

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.212, de 24/07/91, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelo Decreto nº. 3.048 de 06/05/99 e Art. 8º, VII, da Portaria Intermunicipal M/PS/MF nº 77, de 11/03/2006, do Ministério de Estado da Previdência Social;

CONSIDERANDO ainda, as informações constantes no Ofício INSS/GEXGOJ/ORAR nº 61/2002, de 10/05/2002, da Previdência Social, Serviço de Arrecadação - GEX Goiânia, Seção de Orientação da Arrecadação - GE Goiânia, e no Ofício nº 0165/2007/CAB/DRF/GOI, de 06/06/2007, do Delegado da Delegacia da Receita Federal em Goiânia/GO.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXIGIR o documento comprobatório de inexistência de débito (Certidão Negativa de Débito - CND), perante a Previdência Social, quando da transferência de propriedade de veículo automotor, incorporado ao ativo permanente da empresa e em nome da mesma, cujo valor constante na Autorização para Transferência do Veículo (verso do CRV), seja superior a R\$ 31.371,68 (trinta e um mil e trezentos e setenta e oito centavos).

Artigo 2º - ACEITAR a Certidão Negativa de Débito - CND, expedida via internet, desde que conste o CNPJ da empresa, nome da pessoa jurídica, endereço, bem como esteja dentro do prazo de validade e permitida a alienação de bens móveis.

Parágrafo único - A Central de Desbloqueio de CND, da Diretoria de Operações deste Departamento Estadual de Trânsito, ao receber, “on line”, o pedido de transferência de propriedade de veículo (solicitação de serviços), deverá confirmar, via internet, no site da Receita Federal do Brasil, a Certidão Negativa de Débito - CND, imprimindo e cadastrando a CND, no Sistema deste DETRAN/GO, para, posteriormente, desbloquear a transferência de propriedade do veículo.

Artigo 3º - PROIBIR a aceitação de qualquer outro documento em substituição à Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pela Previdência Social.

Artigo 4º - DISPENSAR a apresentação de Certidão Negativa de Débito - CND, na transferência de propriedade de veículo, quando o vendedor for instituição Financeira de Arrendamento Mercantil (Leasing Financeira), bem como para os veículos adquiridos em hasta pública judicial ou por determinação judicial, doação de órgão público para órgão público, perdimentos administrativo e judicial, leilão em hasta pública (administrativo), quando o valor arrematado for inferior ou igual ao valor indicado no Artigo 1º, desta Portaria, transferência de veículo entre as dependências e estabelecimentos do mesmo órgão público ou empresa pública ou privada (transferência do veículo da matriz para a filial ou vice-versa).

Artigo 5º - O valor venal do veículo, para efeito da exigência da CND será aquele constante na tabela para cálculo de IPVA, da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás, mesmo que o valor declarado na Autorização para Transferência de Veículo - verso do CRV, seja menor ou igual a R\$ 31.371,68 (trinta e um mil e trezentos e setenta e oito centavos), situação que ocorrerá o bloqueio de transferência de propriedade do veículo via Sistema, exigindo a apresentação da CND.

Parágrafo único - Quando o valor venal do veículo declarado na Autorização para Transferência de Veículo - verso do CRV, for superior a R\$ 31.371,68 (trinta e um mil e trezentos e setenta e oito centavos), deverá exigir a CND, independentemente do valor venal indicado na tabela para cálculo de IPVA, da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás.

Artigo 6º - O veículo que sofrer depreciação do seu valor venal, em decorrência do uso ou de sinistro, cujo valor da venda do veículo seja inferior ao da tabela da Secretaria de Estado da Fazenda, citado no Artigo anterior, o adquirente do veículo deverá apresentar 03 (três) avaliações de empresas revendedoras de veículos, sediadas no Estado de Goiás e devidamente regularizadas na JUCEC, na Secretaria de Estado da Fazenda e na Receita Federal do Brasil.

Artigo 7º - O descumprimento dos preceitos estabelecidos na presente Portaria, implicará na nulidade do ato e consequente penalidade ao funcionário responsável.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 9º - Às Diretorias Administrativa e Financeira, de Operações e Técnica para cumprimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS - DETRAN - GO, em Goiânia/GO, aos 10 dias do mês de abril de 2008.


Dr. Bráulio Afonso Moraes
- Presidente -

DETRAN-GO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 200700025000566; DATA DE AUTUAÇÃO: 22/06/2007; ASSUNTO/ OBJETO: Contrato nº 018/2008, de fornecimento de 300(trezentos) microcomputadores, com prestação de garantia; VALOR TOTAL: R\$ 569.400,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da sua assinatura, condicionando a garantia a partir do recebimento dos equipamentos e a entrega no prazo estabelecido na Ordem de Fornecimento; PARTES: DETRAN/GO e a empresa PROAD Informática Ltda; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 2008.59.01.06.122.4001.4.001.04.4.4.90.52.11.20; NOTA DE EMPENHO nº 00005; DATA: 03 de março de 2008; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 569.400,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, e quatrocentos reais); FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 – Pregão Eletrônico nº 019/2007.

Ipasgo**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (processo nº. 4.9-0976891/08)**

1- AS PARTES:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO Autarquia Estadual com sede na Av. 1 Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, C.G.C. (M.F.) sob o nº. 01.246.693/0001-60.

EMPRESA CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.092.071/0001-24, localizada na Rodovia BR 153, KM 1284, Qd. 73 A, Lt. 01/18, s/nº, Vila Brasília – Aparecida de Goiânia, neste ato representado por seu Procurador Alexandre de Oliveira Lima, portadora da CI nº. 3188947.2229307 SSP/GO e do CPF nº 802.148.941-34.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO:
Considerando a licitação modalidade Pregão nº 001/2005 (012/2004), processos ns.º 4-9-0451372/2004, 4-9-0605244/2005, 4-9-0645932/2006, 4-9-0775815/2007 e 4-9-0976891/2008, de acordo com a Lei nº. 8666/93, texto consolidado.

3- DO OBJETO:
Constitui-se objeto deste 3º Termo de Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de servente, operador de elevador, copeira, jardineiro, lavador de carros, eletricitista, auxiliar de manutenção, encanador e encarregado de turma, com fornecimento de materiais.

4- PRAZO DE DURAÇÃO:
Este Termo de Aditamento terá sua vigência de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 02/04/2008 à 01/05/2008.

5- VALOR DO CONTRATO:
O valor total estimado para o presente contrato está orçado em R\$ 104.619,06 (cento e quatro mil, seiscentos e dezanove reais e seis centavos), sendo empenhado o valor total de R\$ 104.619,06 (cento e quatro mil, seiscentos e dezanove reais e seis centavos).

6- ORIGEM DOS RECURSOS:
O pagamento da despesa decorrente do presente Termode Aditamento correrá a conta do Programa 5301 04 122 4001 4.001 - 03 (20), elemento de despesa 3.3.90.39.18, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº. 157, datado de 14/04/2008.

DAVES SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
IPASGO

Processo nº 4-9-0947290/2008, em que Maria do Rosário Pereira da Silva solicita pensão.

DESPACHO nº 243-2008/PR - À vista das informações do presente processo e nos termos das Leis nº. 15.150/2005 e 15.470/2005, adoto o Despacho "PC" nº. 127-2008/GEPROJ, acolho a Memória de Cálculo nº. 04/2008-PREVCAD, de fls. 34/35, e CONCEDO pensão à MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA, portadora do C.P.F. nº. 269.498.901-25, viúva do ex-segurado Dionísio José Pereira da Silva, ex-serventário da Justiça não remunerado pelos cofres públicos, no valor mensal de R\$6.636,38 (seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), a partir de 18 de janeiro de 2008 até sua extinção.

Encaminhe-se o presente processo, **sucessivamente**, à Unidade Administrativa de Folha de Pagamento para inclusão do benefício em folha, à Gerência da Secretaria Geral para providenciar a publicação do ato concessório do benefício, ao Tribunal de Contas do Estado para registro e, **novamente**, ao IPASGO para fins de arquivamento.

Gabinete da Presidência do Ipasgo, em Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2008.

Alberane de Sousa Marques
Presidente do IPASGO

Processo nº4-9-0904027/2007
Interessado MARCO POLO GUSMAO WANDERLEY
Assunto: pensão

DESPACHO nº 5-2008/PR

Às vistas das informações do presente processo e nos termos da Lei 10.150/86, adoto o Despacho "PC" nº 738-2007/GEPROJ, acolho a Memória de Cálculo nº 01/2008-PREVCAD, de fls.23/24, e CONCEDO pensão à Karine Gomes Borges Ataíde, portadora do C.P.F.030.735.881-08, filha menor da ex-segurada Rita Maria Gomes Borges, ex-serventária da justiça não remunerada pelos cofres públicos, por intermédio de seu tutor provisório Marco Polo Gusmão Wanderley, portador do C.P.F. nº 777.907.741-15, no valor de R\$1.031,53 (um mil trinta e um reais e cinquenta e três centavos), a partir de 16 de outubro de 2002 até sua extinção em 11 de janeiro de 2009.

Encaminhe-se o presente processo, **sucessivamente**, à Unidade Administrativa de Folha de Pagamento para que se efetive o benefício pensional em folha de pagamento, à Gerência de Informações para anotar a inclusão da pensão, à Secretaria Geral para providenciar a publicação do ato concessório do benefício, ao Tribunal de Contas do Estado para registro e, **retorne-se**, ao IPASGO para fins de arquivamento.

Gabinete da Presidência do Ipasgo, em Goiânia, aos 7 dias do mês de janeiro de 2008.

Alberane de Sousa Marques
Presidente do IPASGO



OVG

Organização das Voluntárias de Goiás

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2008 Processo nº 2008/183499

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (diversos), com entrega parcelada.

DATA DE REALIZAÇÃO: 04/04/2008 - às 08:00 HORAS

EMPRESAS PARTICIPANTES:

01. WV DE MORAIS E CIA LTDA; 02. COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RW LTDA; 03. M. MORAES E IRMÃOS LTDA e 04. CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA.

A empresa WV DE MORAIS E CIA LTDA, foi a vencedora do Lote 01 e a empresa CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA, foi a vencedora do lote 02.

PREGOEIRO DA OVG-ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de abril de 2008.

Johnilton de Almeida e Silva
Pregoeiro

Fueg

ESTADO DE GOIÁS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
(Mantenedora da Universidade Estadual de Goiás)

CGC nº 01.112.580/0001-71 - CEP: 75.110-390 - Anápolis - Goiás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 20060020007242

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Identificação do Termo: Contrato 2005

Objeto Original: Contrato de aquisição de vale transporte com fornecimento mensal.

Valor Original: R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).

Partes: Fundação Universidade Estadual de Goiás - FUEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP, CNPJ nº 33.638.032/0001-76.

Vigência Original: Início - 01/01/05, Final - 31/12/06.

Dotação Orçamentária: 6001 12 122 4001 4.001 33.90.39.38 Recurso Próprio.

Justificativa: Por tratar de direitos adquiridos pelos servidores e o atendimento aos direitos trabalhistas.

Procedimento - Descrição da Modificação: Prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: Início - 01/01/08 Fim - 31/12/09.

Valor: R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil e setecentos e sessenta reais).

Data de Assinatura da Modificação: 21/12/07.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 200600020007242

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Identificação do Termo: Contrato

Objeto Original: Contrato de prestação de serviços de fornecimento de combustível.

Valor Original: R\$ 220.704,00 (duzentos e vinte reais e setecentos e quatro reais).

Partes: Fundação Universidade Estadual de Goiás - FUEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e a empresa Banco VR S/A, CNPJ nº 78.626.983/0001-63.

Dotação Orçamentária: 6001 12 122 4001 4.001 33.90.30.06 Recurso Próprio.

Procedimento - Descrição da Modificação: Prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: Início - 24/02/08 Fim - 25/02/09.

Valor: R\$ 671.099,00 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e nove reais).

Data de Assinatura da Modificação: 22/02/08.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 200600020007242

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Identificação do Termo: Contrato

Objeto Original: Contrato de prestação de serviços de fornecimento de combustível.

Valor Original: R\$ 220.704,00 (duzentos e vinte reais e setecentos e quatro reais).

Partes: Fundação Universidade Estadual de Goiás - FUEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e a empresa Banco VR S/A, CNPJ nº 78.626.983/0001-63.

Dotação Orçamentária: 6001 12 122 4001 4.001 33.90.30.06 Recurso Próprio.

Procedimento - Descrição da Modificação: O Nono Termo Aditivo ao contrato tem por escopo a alteração da razão social, em face da incorporação do Banco VR S/A pela Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.

Vigência: Início - 24/02/08 Fim - 25/02/09.

Valor: R\$ 671.099,00 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e nove reais).

Data de Assinatura da Modificação: 18/03/08.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Gerência de Contratos e Convênios, 11 de abril de 2008.

Francisco Afonso de Paulo
Gerente de Contratos e Convênios

EMPRESA PÚBLICA

Crisa



EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA (LEI 13.550)

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO nº 088/08 - CRISA.
OBJETO: Contratação de fornecimento de combustível.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A - EM Liquidação Ordinária. **CONTRATADA:** POSTO Z + Z LARANJEIRAS LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/08. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Subvenção Econômica. **VALOR DO CONTRATO:** De acordo com índice da AGP - Agência Nacional do Petróleo. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei nº 8.666/93. **GABINETE DO COORDENADOR DE LIQUIDAÇÃO DO CRISA,** Em Goiânia, aos 14 (Quatorze) dias do mês de Abril do ano de 2008.NAZARENO RORIZ NETO
Coordenador de Liquidação do CRISA

TRIBUNAL DE CONTAS

Resoluções

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA GERAL - PUBLICAÇÕES**RESOLUÇÃO NORMATIVA: Nº 002 de 10 de abril de 2008 - Tribunal de Contas do Estado.**

Conselheiro-Relator: NAPHTALI ALVES DE SOUZA

SUMÁRIO: Dispõe sobre a idade limite de 21 (vinte e um) anos do menor beneficiário de pensão previdenciária.**Art. 1º - Adotar o limite de 21 (vinte e um) anos para o menor,** desde que não emancipado, ter direito ao recebimento de benefícios do regime de previdência estadual, conforme estabelece a Lei de n. 13.903/01, art. 3º, I e Lei Complementar Estadual n. 29/2000, art. 14, I, sendo que todos os processos que não contemplarem esse entendimento, deverão ter seus registros **negados** neste Tribunal. **Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.****RESOLUÇÃO: 11, de 10 de abril de 2008 - Tribunal de Justiça do Estado**

Conselheira-Relatora: CARLA CINTIA SANTILLO

SUMÁRIO: Prorrogação. Artigos 6º e 9º da Resolução Normativa TCE nº 001/2003.**Art. 1º - conceder, em caráter excepcional, aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público Estadual, o prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 31 de dezembro de 2007, para encaminhamento a esta Corte das Tomada e Prestações de Contas Anuais. Art. 2º - alertar aos Chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público Estadual, que o não encaminhamento dentro do novo prazo estipulado, poderá ensejar aplicação de sanções aos inadimplentes. Art. 3º - recomendar ao Secretário de Estado da Fazenda que disponibilize as informações necessárias aos órgão envolvidos, de forma que possam elaborar as Tomada e Prestações de Contas Anuais, a tempo de cumprirem o prazo ora estabelecido. Art. 4º - fica revogada a Resolução nº 09, de 27 de março do ano em curso.**

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Superintendência de Secretaria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/08

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS faz saber através deste, que permanecerá à disposição por 10 (dez) dias na Seção de Diligências, à contar da data da publicação deste, para regularização dos débitos apurados, os seguintes processos:

PROCESSO	MUNICÍPIO	ASSUNTO	INTERESSADO
135584/07	CALDAZINHA-FMS	IMPUTAÇÃO DE MULTA	DE ELIENI SOCORRO MARQUES DE SOUZA
18182/07	AURILÂNDIA - FMS	IMPUTAÇÃO DE MULTA	DE MARIA DAS DORES DOS SANTOS BARBOSA
19062/07	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	IMPUTAÇÃO DE MULTA	DE GERALDO LACERDA GONCALVES
04902/08	BARRO ALTO	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	DE SALVADOR CAETANO MAIA
18148/06	FORMOSO	IMPUTAÇÃO DE MULTA	DE JOAQUIM LINO DE ABREU
19053/07	HIDROLINA	IMPUTAÇÃO DE MULTA	DE FÁBIO ANTONIO RIBEIRO
05108/08	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	DE JUSCELINA CAFE DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de Abril de 2008.

CAIO FRÓES JÚNIOR
Superintendente de Secretaria

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Edital de Convocação

PROFORTE S/A TRANSPORTE DE VALORES
CNPJ nº 00.116.506/0001-60 - NIRE nº 52.300.007.445
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Proforte S/A Transporte de Valores a reunir-se em 30 de abril de 2008, às 10:00 horas, na sede social, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 12, nº 166, Quadra 18, lotes 4,5 e 6, na qual será deliberada a seguinte ordem do dia: (A) Assembléia Geral Ordinária: (I) apresentação do relatório da Diretoria e respectiva demonstrações financeiras relativo ao exercício de 2007, (II) deliberar sobre a destinação do lucro evidenciado nos exercícios de 2007, se apurado. (B) Assembléia Geral Extraordinária: (I) deliberar acerca de outros assuntos de interesse da companhia, Goiânia, 14 de abril de 2008. Marcelo Baptista de Oliveira - Diretor Presidente. (14, 15, 16)

12.095

Editais de Comunicação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VIRGINIA DUARTE GOULART (LAVATEX), torna público que requereu da AGÊNCIA AMBIENTAL DE GOIÁS, a Licença Ambiental para atividade de lavanderia, situada a Rua Cel. Afonso Paranhos nº 416 - Centro - CATALÃO/GO.

12.139

JOÃO TAVARES NETO, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a licença de exploração florestal para desmatamento - C.A.B - 121.7408 ha, na Fazenda Santa Maria - Zona Rural, Município de Crixás/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. 12.148

INACIO ANTONIO DE ARAÚJO, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a licença de exploração florestal para desmatamento - C.A.B - 123.8826 ha, na Fazenda Barreiro - Zona Rural, Município de Crixás/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. 12.148

JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO FILHO, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a licença de exploração florestal para desmatamento - C.A.B - 123.8826 ha, na Fazenda Lageado den. Curral do Lageado - Zona Rural, Município de Nova Roma/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. 12.148

FERNANDO DE BORBA ALVES E OUTROS, torna público que recebeu da Agência Ambiental de Goiás a licença de exploração florestal n. 0480/2007 válida até 13/08/2008 para corte raso com destoca em 17.9081 ha de formação vegetal tipo cerrado aberto alto, processo n. 5601.12493/2006-4, sito a Fazenda Vargem Bonita I - Zona Rural, Município de Estrela do Norte/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. 12.148

JOÃO BATISTA FERREIRA, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a licença de exploração florestal para desmatamento na Fazenda Ribeirão dos Paula - Zona Rural, Município de Cachoeira Alta/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. 12.148

ESPOLIO DE UBIRAJARA LUIZ SILVÉRIO, torna público que recebeu da Agência Ambiental de Goiás a licença de exploração florestal n. 0043/2008 válida até 07/04/2009 para desmatamento na Fazenda Santa Luzia - Zona Rural, Município de Jussara/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. 12.148

FOZ DO RIO CLARO ENERGIA S/A, torna público que recebeu da Agência Ambiental de Goiás a licença de exploração florestal n. 0456/2007 válida até 05/08/08 para corte raso com destoca em 24.11.28 ha de formação vegetal tipo cerrado aberto baixo e 09.48.08 ha de formação vegetal tipo florestal estacional semidecidual, processo n. 5601.13228/2006-4, sito a Fazenda Jatobá e São Sebastião den Rochedo - Zona Rural, Município de São Simão, Caçu/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. 12.148

MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, torna público que recebeu da Agência Ambiental de Goiás a licença de instalação n. 084/2008 válida até 28/09/2009 e funcionamento n. 096/2008 válida até 28/09/2009 para extração de argila, processo n. 5601.09719/2007-2, sito a Fazenda Santa Bárbara - Zona Rural, Município de Nerópolis Planaltina/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. 12.148

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Joaquim Gomes Leão, CPF. 016.846.121-87, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Renovação da Licença para Desmatamento em 58,00.44ha de Cerrado Aberto Baixo, processo 5601.11356/2006-4, na Fazenda Mato Grande / Capivary, Palmeiras-GO. 12.144

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Oriel Creto de Siqueira, CPF. 031.761.501-72, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 30,32. 68ha de Cerrado Aberto Alto, processo 5601.16320/2008-4, na Fazenda Frutuoso, Niquelândia-GO. 12.144

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Sebastião Gonçalves Moreira, CPF. 039.038.421-68, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento (lenha) em 94,90.89ha de Campo Cerrado, na Fazenda Do Calvo denominado Fazendinha, Vianópolis-GO. 12.144

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Pedras Urtigão Indústria e Comércio de Basalto LTDA, CNPJ. 08.798.033/0001-30, torna publico que recebeu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença de Funcionamento nº. 090/2008, para Extração e Beneficiamento de Basalto, processo 5601.02091/2007-2, na BR 364 - Fazenda Boa Vista, Zona Rural, Mineiros-GO. 12.144

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Dyno Nobel Brasil LTDA, CNPJ. 02.314.366/0008-37, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Funcionamento nº. 755/2006, para Funcionamento de Armazenamento de Produtos Químicos e Transferência e Formulação de Explosivos, processo 5601.16485/2002-1, na Mina de Cana Brava s/nº, Zona Rural, Minaçu-GO. 12.144

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

José Leones Damasceno dos Santos, CPF. 053.308.581-00, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 10.00ha de Cerrado Aberto Baixo, no Arraial das Antas, Fazenda Felicidade, Faina-GO. 12.144

**-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-**

Ronaldo Alves dos Santos, CPF. 014.301.238-00, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 70,00ha de Cerradão, processo 5601.15942/2008-4, na Fazenda Tereza – Gleba 01 e 02, Teresina-GO. **12.144**

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Evandro Gontijo Pereira, CPF. 003.635.371-04, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 66,82ha de Cerradão, processo 5601.15940/2008-4, na Fazenda Barreiro (parte), Zona Rural, Formosa-GO. **12.144**

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Flávio Acrísio Gomes de Moura, CPF. 493.464.071-15, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 70,00ha de Cerradão, processo 5601.15941/2008-4, na Fazenda Morrinhos den. Malhada, Monte Alegre-GO. **12.144**

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Antônio Ribeiro de Moura Sobrinho, CPF. 218.312.381-87, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 26,50ha de Cerradão e C.A.B, na Fazenda Almécegas (parte) Gleba A e B, Zona Rural, Vila Boa-GO. **12.144**

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Wilmar Pippi Tratores e Maquinas LTDA, CNPJ. 88.593.777/0001-58, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 150,00ha de Cerrado Aberto Baixo, na Fazenda Sete Povos das Missões den. Fazenda Aranha, Niquelândia-GO. **12.144**

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Solar Flares Produções LTDA, CNPJ. 03.836.117/0001-06, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 4,84ha de Cerrado Aberto Baixo, processo 5601.15856/2008-4, na Fazenda Paredão, Alto Paraíso-GO. **12.144**

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Izabel Lamounier de Souza, CPF. 617.728.871-53, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 34,15.16ha de C.A.A e C.A.B, processo 5601.13582/2004-4, na Fazenda Serrinho e Monte, Caiapônia-GO. **12.144**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BONANZA AGROINDUSTRIAL LTDA, torna publico que requereu junto à Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Funcionamento do processo nº 5601.32530/2005-1 para Industrialização de Subprodutos Bovinos (Graxaria), sito a Rod. GO 420, Km 01, Fazenda Boa Vista, zona rural, município de Goianira – GO. **12.143**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

"O LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA, situada à VPR 01 Qd. 2-A Módulo 04 – DAIA – Anápolis – GO, torna publico que recebeu da Agência Goiana de Meio Ambiente, a Licença de Funcionamento GCP nº 175/2008, processo nº 5302.01473/1988-1, referente a Fabricação e Comercialização de Produtos Farmacêuticos, com vencimento em 04/01/2009." **12.143**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

"O LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA, situada à VPR 01 Qd. 2-C Módulo 03 a 10 – DAIA – Anápolis – GO, torna publico que recebeu da Agência Goiana de Meio Ambiente, a Licença de Instalação/ Ampliação GCP nº 084/2008, processo nº 5601.00055/2000-1, referente a ampliação para as atividades de Fabricação de Sólidos, Utilidades e Multidisciplinar, com vencimento em 01/09/2009." **12.143**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

"A AVANTEPHARMA DO BRASIL LTDA, situada à Rua VPR 1 Quadra 2B Módulos 3 e 4 – DAIA CEP 75132-020 Anápolis – GO, torna publico que recebeu da Agência Goiana de Meio Ambiente, a Licença Prévia nº 006/2008 para a atividade de Fabricação de Cosméticos". **12.143**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O LABORATÓRIO DUCTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, situada à VPR 01 Qd. 2-A Módulo 04 – DAIA – Anápolis – GO, torna publico que recebeu da Agência Goiana de Meio Ambiente, Licença de Funcionamento GCP nº 176/2008, processo nº 5302.01020/1991-1, referente a Fabricação de Produtos Farmacêuticos, com vencimento em 04/01/2009. **12.143**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA, CNPJ: 42.184.226/0011-01, torna publico que requereu junto à Agência Ambiental de Goiás, Licença de Funcionamento do processo nº 5601.35607/2005-1, para Posto de Abastecimento de Combustíveis, sito a Faz. Estrela, zona rural, município de Barro Alto – GO. **12.143**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ ILON BERNARDES E OUTROS, torna publico que requereu junto à Agência Ambiental de Goiás, Licença de Instalação para Loteamento Denominado "Residencial Aliança", no município de Montes Claros de Goiás – GO. **12.143**

Prefeituras Municipais

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIANIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O Município de Aparecida de Goiânia, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que foi vencedora da presente licitação a empresa OPUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com o valor global de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), conforme relatório incluso no processo nº 2007078592, abrindo-se na data desta publicação, o prazo recursal de que dispõe o art. 109, I, "b" da lei 8.666/93.

Aparecida de Goiânia, 16 de abril de 2008.

AQUILINO ALVES DE MACEDO
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIANIA
CONCORRÊNCIA Nº 011/2007

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O Município de Aparecida de Goiânia, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que foi vencedora da presente licitação a empresa M FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com o valor global de R\$ 1.977.197,79 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), conforme relatório incluso no processo nº 2007078592, abrindo-se na data desta publicação, o prazo recursal de que dispõe o art. 109, I, "b" da lei 8.666/93.

Aparecida de Goiânia, 16 de abril de 2008.

AQUILINO ALVES DE MACEDO
Presidente da CPL

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alexânia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO (Síntese): Construção de Site.

CONTRATANTE: Município de Alexânia – GO.

CONTRATADO: Márcio Gomes Lobo.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

MAIORES INFORMAÇÕES: 062 3 336 4216

Alexânia, 14/04/2008.

Simonette Hamada Pessoa de Oliveira

PRESIDENTE DA CPL

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alexânia

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSAÇÃO

OBJETO (Síntese): Prestação de Serviços Gráficos para o

Carnaval 2008.

TRANSATOR: Município de Alexânia - GO

TRANSATORIO: Ribeiro e Nascimento Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.932,00 (Três mil novecentos e trinta e dois reais).

MAIORES INFORMAÇÕES: 062 3 336 4216

Alexânia, 14/04/2008.

Simonette Hamada Pessoa de Oliveira

PRESIDENTE DA CPL

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alexânia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (4º)

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2005

OBJETO (Síntese): Elevação da parcela mensal para R\$

16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

CONTRATANTE: Município de Alexânia - GO

CONTRATADO: Moraes e Moraes Laboratórios Clínicos Ltda.

MAIORES INFORMAÇÕES: 062 3 336 4216

Alexânia, 14/04/2008.

Simonette Hamada Pessoa de Oliveira

PRESIDENTE DA CPL

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alexânia

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 016/2007.

OBJETO (Síntese): Aquisição de Equipamentos Hospitalares.

FORNECEDOR: Lote 01 – LM Equipamentos Hospitalares

Ltda, com valor global de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos

reais);

Lote 02 – Instramed Ind. Médico – Hospitalar Ltda, com valor

global de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais);

Lote 03 – Recmed Com. Mat. Hospitalares Ltda, com valor

global de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais);

Lote 04 – Skala – Med Produtos Médicos Hospitalares Ltda,

com valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos

reais);

Lote 05 – LM Equipamentos Hospitalares Ltda, com valor

global de R\$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais);

Lote 06 – LM Equipamentos Hospitalares Ltda, com valor

global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Lote 07 – Skala – Med Produtos Médicos Hospitalares Ltda,

com valor global de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos

reais);

Lote 09 – Lavex Indústria e Comércio de Máquinas Ltda, com

valor global de R\$ 19.060,00 (dezenove mil e sessenta reais).

OBS: Publicado nesta data para suprir omissão

MAIORES INFORMAÇÕES: 062 3 336 4216

Simonette Hamada Pessoa de Oliveira

PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

O Prefeito Municipal de Alexânia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o que contém o processo relativo ao Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, para compor o Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Alexânia, resolve Homologar o Resultado e todos os atos praticados na realização do certame, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, na forma da legislação vigente.

CARGO - AGENTE DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - ÁREA DE PEDREIRO

01-JOSE DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA 02-ALMIR ROGERIO DE AMORIM 03-JOSE AMARILDO DA SILVA LIMA 04-JOAO COELHO DE ARAUJO 05-VILMAR ALVES PACIFICO 06-BARTOLOMEU CESARIO MENDONÇA FILHO 07-DONATO COSTA LEMOS 08-MILTON FIGUEIRO DA SILVA 09-JOSE BENICIO GOMES 10-CLOVIS GOMES DA SILVA 11-REINALDO GOMES DUTRA 12-JOSE DE MEDEIROS SILVA

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA DE CAPINA

01-ADRIANO BORGES DA SILVA 02-ADAIR MACHADO 03-ALEX SOARES DA SILVA 04-EDICARLOS GONCALVES DA COSTA SANTOS 05-JOSE DONIZETTI MOURA DE FRANCA 06-CARLISSON DE MORAIS 07-GILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA 08-PAULO ALBERTO SILVA 09-THIAGO HAMILTON ALVES FERREIRA 10-ANGELO GOMES DE OLIVEIRA 11-ROGERIO GOMES SANDE 12-LEANDRO PEREIRA DA SILVA 13-JOQUIM SOUZA DOURADO VIEIRA 14-VEICIRLAN ALVES COSTA 15-ALESSANDRO LOURENCO SILVA 16-WELITON SPINDOLA DE ATHAIDE 17-WARLEY FREITAS MIRANDA 18-MARIA GONZAGA DO COUTO VARGAS 19-ANTONIO CARLOS FREIRE DE MORAIS 20-DEYVID SOUSA DA SILVA 21-FERNANDA VIEIRA GOMES 22-FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS JUNIOR 23-LONGOMAR SILVA DOS SANTOS 24-JOSE APARECIDO COELHO DE MORAIS 25-GILBERTO BATISTA DE SANTANA 26-MARLON EUSTAQUIO MOREIRA MAGALHAES 27-JAISIO BERNARDES DE ARAUJO 28-ALEXANDRE APARECIDO BRANCO DE ABREU 29-AMILTON ALVES DA ROCHA 30-RAFAEL BOAVENTURA SICARI 31-WELLYNGTON DA SILVA MENDANHA 32-ANTONIO BICUDO PASSOS 33-MACIEL RIBEIRO DA SILVA 34-VICENTE GOMES DOS SANTOS 35-JAIR BARBOSA 36-JOSE ROBERTO CESAR MARQUES 37-CELSO VICENTE DOS SANTOS 38-ANA CAVALCANTE DE SOUZA 39-LINDOMAR GOMES

DOS SANTOS 40-SELMY ALVES PEREIRA 41-MARIA DA GLORIA PEREIRA DE JESUS 42-GRACILENE ALVES TAVEIRA 43-ADAILTON DIONISIO DE SANTANA 44-JUNIOR DA SILVA LIMA PEREIRA 45-EDILSON BELO TAVEIRA 46-CARLOS ANTANA DOS SANTOS 47-JOAO SANCHES DELMONDE 48-CLAUDIOMAR GOMES DE OLIVEIRA 49-MARIA GRACILANDIA PEREIRA DE ARAUJO 50-GENIVALDO XAVIER DE SOUZA 51-EMILIO BERNARDO DE SANTANA 52-VILMAR ALEXANDRE DA SILVA 53-NILTON TEODORO DA SILVA 54-ADELTON COSTA FREIRE 55-RUBENS PEREIRA DA SILVA 56-RONALDO PEREIRA FARIA 57-LUZINEI DA COSTA FREIRE 58-DANIEL PEREIRA DE SA 59-MARIA CRISTINA DE LIMA 60-WASHINGTON ROLEMBERG FARIAS 61-DANIEL DAVI SILVA 62-SEBASTIAO DE FARIA RODRIGUES 63- FRANCISCO EUGENIO SILVA MOREIRA 64-MARCIA GOMES DOS SANTOS 65-CLAYTON ALVES SATIL 66-SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA 67-JAIR GOMES DE GODOI 68-IARA DIAS DA SILVA 69-GERALDO GOMES DOS SANTOS 70-FRANCISCO SOTERO ANDRADE FILHO 71-JOSE CARLOS DOS SANTOS CARDOSO

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA DE VARREÇÃO

01-LUCIVANIA BARROS DE OLIVEIRA 02-ANA MARIA DA SILVA 03-CONCEICAO BRANCO DE SOUZA 04-LOSANGELA ALVES MAGALHAES 05-MARIA REYJALMA SILVA RAMOS VIANA 06- ULISSES PEREIRA DE SOUSA 07-IVANI PEREIRA FARIA 08-FRANKLIN ALEXANDRE DA SILVA 09-MIRIAM PINTO DE FARIAS 10-INGREDS PATRICIA VIANA 11-ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO 12-MARIA DAS DORES OTACILIA DE LIMA 13-MARIA DO SOCORRO LOBO ALBANO 14-RAQUEL PEREIRA PRIMO 15-MEYRI MARIA VALADARES 16-MARIA DAS DORES ALVES DE LIMA 17-LUCIANA DE SOUZA DA ROCHA COSTA 18-ELIZANGELA ALVES MAGALHAES 19-ANDERSON DA SILVA SANTOS 20-MARIA LUCIA GOMES LOBO DUARTE 21-JOICE BRANCO DE MIRANDA 22-HELENA CRISTINA FERREIRA DA SILVA 23-PRISCILLA DA SILVA TOLENTINO 24-JULIANA BRANCO DE MIRANDA 25-SANDRA ALVES RABELO 26-BERNADETH MOREIRA DE MELO 27-MARIA DIVINA ALVES MAGALHAES SILVA 28-JAIR LOPES DE CASTRO 29-GUSTAVO DIAS DOS SANTOS 30-ALESSANDRA PINHEIRO FERREIRA 31-HELANAM PAULA PEREIRA DA ROCHA 32-ADAILSA CUSTODIO DA SILVA 33-PATRICIA DE GODOI MACHADO OLIVEIRA 34-MARIA DAS DORES RODRIGUES GONCALVES 35-SANDRO FERREIRA DE SOUZA 36-ELENITA CONCEICAO DE SOUZA CAMARA 37-MARIA BELIZARIA GOMES LIMA 38-ADELINA FERREIRA DE MELO CASTRO 39-MARLEY SEBASTIANA PRUDENTE CAMPOS 40-TANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA 41-GERSIDA SILVA DE ALCANTARA 42-LIDIANE DIAS DOS SANTOS 43-JOVILENE DA COSTA FREIRE 44-ANGELA DAS DORES SILVA 45-ESLEIR RODRIGUES NASCIMENTO 46-EDILMA ALVES MAGALHAES 47-ANA PAULLA FELICIANO DA SILVA 48-MARIA DO ROSARIO DE LIMA 49-NEIRI MARCIA FERREIRA DA SILVA 50-VALDIVINA GOMES DUTRA 51-VIVIANE AMORIM DOS SANTOS 52-INEIS CARDOSO DE JESUS 53-WASTHI DE CARVALHO FERNANDES 54-LIGIA QUEIROZ ARRUDA 55-ARDIM BERNARDES 56-MARIZA RODRIGUES MANGABEIRA LOBO 57-MARLENE ALMEIDA DA COSTA OLIVEIRA 58-ADRIANA CHAVES FERREIRA BISPO 59-LEDA MARIA SILVA MENESES 60-WALQUIRIA CANTARELI 61-LUCIENE BORGES DOS SANTOS 62-ROSIMEIRE GOMES CURADO GERIN 63-MARIA HILDETE NUNES SILVA 64-GILVANA DA SILVA 65-SANDRA DOS SANTOS NEVES 66-SEBASTIANA RIBEIRO DE MORAIS LEMOS 67-MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUSA 68-SIMONE DA COSTA SOUZA 69-FRANCISCA LUZIA DA SILVA 70-WANILDA RODRIGUES DA SILVA 71-EDNA SOUSA TAVARES 72-JAZILVA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO 73-EDILENE ANDRADE OLIVEIRA 74-LIDIA MENDES DE SOUSA SILVA 75-IRACI PEREIRA DE MORAES 76-DOMINGAS RODRIGUES DE ALMEIDA 77-VERA LUCIA DIAS DA SILVA 78-EDLENE DE FATIMA MARRA NUNES 79-EDNA FRANCISCA ALVES BARBOSA 80-MARIA GONZAGA DO COUTO 81-MARIA DA GLORIA SIQUEIRA DE SOUZA 82-JAQUELINE GOMES DA SILVA 83-PAULA CRISTIANE MARQUES GOMES DE PAIVA 84-CECILIA GLUCILENE AUGUSTO DA SILVA 85-SIRLENE ALVES MAGALHAES 86-MARIA DIVINA DA ROCHA 87-MAURY MOREIRA MAGALHAES 88-MARIA SONIA CANDIDO 89-DIVINA ALVES MACHADO 90-ANTONIO LUIZ RODRIGUES PEREIRA 91-IRACY CORREIA GUIMARAES 92-JULIA ALVES XAVIER 93-HILDA ALVES MAGALHAES 94-ADRIANA GOMES DOS SANTOS 95-MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS 96-ADNA CORNELIO PEREIRA 97-MARILDA FRANCISCA DA SILVA 98-MARIA CRISTINA TEODORO DE MORAES 99-MARIA ROBERTA DE JESUS CARVALHO 100-JACI DA COSTA FREIRE 101-LAURECI DE FARIA CORNELIO 102-TERESINHA DE JESUS DE SOUSA SILVA 103-MARIA DIVINA LIMA DOS SANTOS ALVES 104-RAQUEL MARIA NONATO DE GODOI 105-MARGARIDA DE FATIMA DA SILVA 106-HELENA PEREIRA DA SILVA VIEIRA 107-VALDIRENE DA SILVA LIMA 108-MARIA APARECIDA BICUDO DA ROCHA 109-EDIVALTRIZ ZILDA FERNANDES RODRIGUES 110-RENATA DA ROCHA DE SOUZA 111-LUCIENE FRANCISCA DE OLIVEIRA 112-HELIELMA CONCEICAO CUNHA SANTANA 113-ADELIA BICUDO DA ROCHA SILVA 114-APARECIDA ALVES MAGALHAES 115-MARCELO PAULISTA CORDEIRO XIMENES 116-ANA PAULA NUNES DE SOUZA 117-DENISE DA COSTA SOUSA DA MATA 118-JOSINEIDE DE SOUSA OLIVEIRA 119-JOVANI DA COSTA FREIRE 120-SHEILA BERNARDO DE LIMA 121-ENY PEREIRA BRAGA 122-MARIA NELZA SENA DE OLIVEIRA 123-DIVINA PEREIRA DE FARIA 124-GEORGINA DE SOUZA SILVA 125-VACLILENE GOMES DE MORAES MAGALHAES 126-ADRIANA RODRIGUES GONCALVES 127-JOAO PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA 128-ANTONIO BELO DOS SANTOS 129-BEATRIZ ALVES DA COSTA SOUZA 130-MARIA DE JESUS CARVALHO FEITOSA BARROS 131-GRACILENE TAVEIRA CARDOSO 132-DOMICILIA NEVES DA SILVA 133-JURACI SOUSA BRAGA 134-RITA DE CASSIA NASCIMENTO MARTINS 135-ADRIANA ALVIM DE SOUSA 136-ROSIMEIRE DE JESUS PROCOPIO 137-TANIA MARIA ROZA DE SOUZA 138-ANDERSON GOMES DA SILVA 139-MARIA LUZIA RAUL DE OLIVEIRA 140-MARIA DO SOCORRO DE SOUSA 141-MARIA DIVINA ALVES MAGALHAES

CARGO - ENFERMAGEM CLASSE I

01-CELIA RIBEIRO LIRA 02-SIRLENE COSTA FREIRE 03-VANUSA CAMPOS DA SILVA PASCOAL 04-DIANA INACIA PEREIRA DUTRA 05-CLAUDELI GOMES LIMA 06-EDMARCIA VIEIRA DE LARA 07-LEIDY ANDREIA DA COSTA SOUSA 08-EDIVANIA MOREIRA FARIA 09-CONCEICAO PEREIRA DA SILVA NETA 10-ANA ALICE HILARIO DOS SANTOS 11-SIMONE DOS REIS SILVA 12-LUCIENE FERREIRA DA SILVA 13-MARIA ELANE ALMEIDA GONCALVES 14-LUZIA DE ARAUJO LEITE GOMES 15-CRISTIANE BARBOSA FREIRE 16-CIRENE PINTO DE LACERDA 17-MARIA FRANCISCA COSTA PEREIRA 18-ADRIANA REGINA GOMES 19-VANESSA PEREIRA DE MELO 20-MARIA JOSE VIEIRA SOARES 21-IVONE ELIAS DIB 22-GABRIELA BARBOSA DE FREITAS 23-NAIARA DARIS DOS SANTOS 24-MARIA DAS DORES RIBEIRO DE MELO 25-KELY AMARAL GONCALVES 26-MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA 27-ELIANE CONCEICAO DOS SANTOS

CARGO - FONOAUDIÓLOGO

01-ISABELA CURADO PFRIMER 02-JULIANA FERRAZ PIMENTEL 03-LUANA BORGES SOUZA 04-THAIZA AIRES DE CASTRO 05-KARLA DENISE ARRUDA SANTOS 06-VIVIANE DIAS SANTOS 07-TAIS CRISTINA MACEDO CRISPIM

CARGO - INSTRUTOR DE ESPORTES

01-NILDA PEREIRA PRIMO 02-SILVIA CECILIA DA SILVA FARIA 03-MARGNUM DENIS GOMES DA SILVA 04-REINALDO GOMES DA ROCHA 05-AMANDA FONSECA ALVES 06-DANIEL HENRIQUE FERREIRA DAS NEVES 07-DIEGO PEREIRA DA SILVA 08-JOHN THOMAZ MOREIRA LIMA 09-EDMAR MONTEIRO DA SILVA JUNIOR 10-LYANARA THAIANY SANTOS SOUSA 11-ADENOMEDIS ALVES CARDOSO DE SA 12-ANNY ESTHER SATIL DE PAIVA 13-JAQUELINE ROSA DA FONSECA 14-MARCELO SOARES DO VALE 15-DAVI JOSE DE SOUZA 16-RONIE PETERSON SILVESTRE 17-JUAREZ JOSE MENDANHA 18-DANIEL LACERDA DE SOUZA 19-REINALDO PEREIRA FREIRE 20-ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA 21-LEONARDO SANTOS DOS REIS 22-ANTONIA GENESI VIEIRA DOS SANTOS 23-RENATA BUENO DOURADO 24-CECILIA NOBERTO DA SILVA ALVES 25-FERNANDO VALADARES MACHADO 26-EDILMA FERREIRA CAMPOS 27-MARCUS GOMES DA SILVA AFFONSO 28-DALMA GOMES LIMA RABELO 29-MARIA DAS DORES RODRIGUES DO AMARAL 30-WAGNER PEREIRA DE MELLO 31-TATIANY COSTA FARIAS 32-ANDRIELLY GOMES FARINHA 33-TEREZA CRISTINA DE P FRANCO 34-ANTONIO MARCOS ALVES RABELO 35-DIEGO RODRIGUES GONCALVES GOUVEIA 36-JULIANA ALVES DOS SANTOS 37-EDILEUZA PEREIRA DUTRA 38-RENATA SOUSA DOS SANTOS 39-CRISTIANA BARBOSA RIBEIRO GOMES 40-SIMONE GOMES DE OLIVEIRA 41-MARIA NIVIA DE CASTRO SOUZA 42-ELISANGELA TEODORO DOS SANTOS LEMES 43-LUANA DE FREITAS COSTA 44-JOAO CARLOS DE AMORIM 45-RIVANILDE CARVALHO DOS SANTOS 46-WESLEI DA SILVA PEREIRA DUTRA 47-SANDRO BOTELHO 48-SUZIANY DE FARIAS ESTEVAM 49-CARLOS ALESSANDRO GOMES LIMA 50-MARIA LEIVINHA GOMES DA COSTA SANTOS 51-WANDERSON TAVARES RIBEIRO 52-MOISES PEREIRA DUTRA 53-ALESSANDRO PEREIRA LIMA DE ASSIS 54-GABRIELA FERREIRA DE AZEVEDO 55-MARCIO CARLOS DE OLIVEIRA 56-WATNA FREITAS MIRANDA 57-TALITA SUSANY GALDINO ESTEVAM 58-CARLOS EDUARDO DE ARAUJO LUCAS 59-VIVIANE LOPES ROBERTO 60-FERNANDA FRANCISCA DE OLIVEIRA 61-WEBER URIAS DE PAIVA 62-DIONE REIS OLIVEIRA 63-DELSON ANTONIO GONCALVES DUTRA 64-ADAUTO BRAGA DOS SANTOS 65-BRUNO MATIAS MENDONÇA 66-DIANA MARA PEREIRA MACHADO 67-JANAINA DUTRA 68-KLEBERTON ALVES DE MAGALHAES 69-ALINE OLIVEIRA DE SOUZA 70-ALINE CUSTODIO DA SILVA 71-ODAVIA PEREIRA BRAGA 72-CREONE JOSE DA MOTA

CARGO - INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS - KARATÊ

01-CLEYDSON GOMES DA SILVA

CARGO - PSICÓLOGO

01-LIVIA DIAS SANTOS 02-JANAINA NERI VARGAS GONCALVES 03-LARISSA PAULO SILVA 04-ALINE MARIA SOARES 05-MERCIA BEATRIZ SILVA DE ALMEIDA 06-NILDA CRISTINA DE ALMEIDA LIRA 07-LISSA KELLEN MARTINS DE SOUZA 08-KAROLINE MOTA LOIOLA

CARGO - PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - NÍVEL IA

</

**CARGO - PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - NÍVEL I**

01-RONIA ALINE ALVES RABELO 02-NARA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA 03-ADRIANA DORNELES DE OLIVEIRA FREITAS 04-MARIANA LOURES VIEIRA 05-EDJANE CRISTINA ROAVENTURA DE SOUZA 06-JURYLANE SOARES DA COSTA 07-ROSILDA BORGES ARAUJO 08-CRISTIANE ERMANDINA DE FREITAS 09-MARIA DA GUIA CARDOSO 10-NIVEA CRISTINA BOTELHO 11-MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE SOUSA

CARGO - PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO NÍVEL I - LÍNGUA PORTUGUESA

01-ORCIONE SILVERIO DE LIMA MOREIRA 02-SANDRA GONCALVES LACERDA

CARGO - PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO NÍVEL I - LÍNGUA INGLESA

01-DEBORA RIBEIRO BORGES DOURADO 02-OZEMIRA RAIMUNDA DA SILVA 03-WANGELA GONCALVES ANANIAS DOS SANTOS

CARGO - PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO NÍVEL I - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

01-RAQUEL PEREIRA GONCALVES 02-SANDRA MARIA DA FONSECA SILVA 03-EMILIANA DA SILVA LIMA PEREIRA 04-SIRILEI RODRIGUES DE ALMEIDA 05-ANDERSON PLACIDO COSTA SILVA 06-CLAUDIA PEREIRA FONSECA 07-DAIANY DE FARIA MAIA

CARGO - PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO NÍVEL I - EDUCAÇÃO FÍSICA

01-WEBER MENDES DE PAULA 02-JOANA D'ARC DE MELO RIBEIRO 03-ISLAINE DINA ARAUJO LOPES 04-EDUARDO DA COSTA MONTEIRO 05-MARCOS SILVEIRA DE MATOS 06-JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA 07-LILIANA MACHADO MARTINS

CARGO - PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO NÍVEL I - GEOGRAFIA

01-COSMELITO MORAIS DA SILVA 02-LUIZ CARLOS DOS SANTOS GAMBA 03-KARYNE DAYANE FERREIRA

CARGO - PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO NÍVEL I - HISTÓRIA

01-JOAO PAULO SALGADO DE PAIVA 02-JOSMI DA SILVA LIMA 03-PEDRO ROGERIO QUIEROZ ALMEIDA

CLASSIFICAÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**CARGO - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - ÁREA DE CAPINA**

01-GILBERTO BATISTA DE SANTANA

ALEXÂNIA, 10 DE ABRIL DE 2008.

RONALDO FERNANDES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAI

Comissão Organizadora do Concurso Público

AVISO EDITAL**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/08**

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Caturai, Goiás, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que no período de 16 a 30 de Abril do ano de 2008, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Caturai, situado na Praça 14 de Novembro, nº 211, centro, Caturai, Goiás, estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao preenchimento de diversas vagas existentes no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal.

Maiores informações, tais como taxa de inscrição, requisitos, relação de cargos, número de vagas, vencimento básico, programa e o Edital/Regulamento completo poderão ser obtidos, junto à própria Prefeitura, no local acima indicado.

Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Caturai, Goiás, aos 07 dias do mês de Abril de 2008.

ELIZABETH ANGÉLICA GOUVEIA FURTADO
Presidente da CECP

**PREFEITURA M. DE GOIANAPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2008**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANAPOLIS com sede na Rua João Lima de Abreu n. 99, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ n. 08.832.592/0001-10, torna público a presente inexigibilidade de licitação e que será realizado no dia 12/05/2008, às 09:00 horas, credenciamento de hospitais e/ou profissionais para prestação de serviços hospitalares cirúrgicos e ambulatoriais, de conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital, na Lei 8.666/93 e nos termos das Resoluções Normativas n. 007/93, 002/95, 017/98 do Tribunal de Contas dos Municípios.

O Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, em dias e horários de expediente ou pelo fone 62-3341-2017.

Goianápolis - Estado de Goiás, de 14 de Abril de 2008.

VALDIR DE SOUZA NASCIMENTO
Gestor do FMS

WALDECINO FERREIRA NETO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2008**

PROCESSO: 2008011590.

OBJETO POR ITEM: Aquisição de cimento, brita zero e areia média. Materiais para serem utilizados na construção de calçada na Av. Modest de Carvalho, conforme contrato de Repasse n.º 0213482-25/2006/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

Maiores informações técnicas no Anexo III do Edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal n.º 2.906 de 20 de janeiro 2004, pelos Decretos Municipais de n.º 013, 014 e 015 de 03 de janeiro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, cujas cópias estão a disposição dos interessados no departamento de compras no endereço abaixo citado ou pelo site www.comprasnet.go.gov.br.
ABERTURA: dia 05/05/2008 às 14:00 horas
Local: Rua Paranaíba nº 117, Centro, ItumbiaraGo, ou pelo telefone: 0(xx)64-3433-0425.

Itumbiara GO, 14 de Abril de 2008.

Paulo César Pereira Proto
Danilo Borges dos Santos
Pregoeiros da PMI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
AVISO****EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94, e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar no auditório da Câmara Municipal de Itumbiara, sito à Rua Paranaíba nº 117, Centro, a partir das 13:00hs do dia 08 de maio de 2008, Leilão Público, através de leiloeiro oficial, na modalidade de LEILÃO dos seguintes objetos:
OBJETO: máquinas, equipamentos, veículos, caminhões e sucatas, inservíveis para a Administração, o local de visitação dos bens estará disposto no Edital do Leilão.

Tipo: Leilão

Edital: Disponível a partir do dia 18/04/2008, gratuitamente, contendo as instruções e condições para participação aos interessados, podendo obter melhores informações junto a Comissão de Licitação, sito à Rua Paranaíba nº 117, em horários de atendimento, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 18:00hs ou pelo telefone 64 – 3433-0411 e 64 – 3433-0400, e também pelo site www.itumbiara.go.gov.br.

Itumbiara-Go., 14 de abril de 2.008.

PAULO CESAR PEREIRA PROTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ
AVISO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar em sua sede à Praça Sebastião Assis Freitas, 18 Centro, a partir das 13:00 horas do dia 06 de Maio de 2008, na modalidade de Tomada de Preços.

Objeto: A aquisição de dois veículos autos motores, tipo: caminhão zero quilômetro de fabricação nacional, movido a diesel com motor eletrônico de no mínimo 04 (quatro) cilindros, Potência mínima de 165 C.V. Turbo cooler (eletrônico para atender a EURO III), cabine avançada, confeccionada totalmente em chapa de aço de alta resistência, Direção Hidráulica, Transmissão manual por alavanca de no mínimo 05 (cinco) velocidade à frente e 1 à ré, Eixo Traseiro Duplo com dupla velocidade, Tacógrafo, tanque plástico de combustível de no mínimo 150 lts, Banco do motorista – Tecido Zing, Banco 1/3 e 2/3 do passageiro em tecido, com pneus radiais direcionais com câmara 900x20 16PR, Peso Bruto Total (PBT) de no mínimo 12.900Kg, capacidade mínima de tração de 23.000 Kg e capacidade mínima de carga mais carroceria 8.000 Kg, ano e modelo 2008, com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN. **Forma de Pagamento:** em até trinta dias após o faturamento, **Prazo de Entrega:** em até 45 (quarenta e cinco) dias, após a ordem de fornecimento. **Local de Entrega:** No Pátio da empresa que irá instalar a caçamba basculante, a qual será indicada pela Prefeitura; **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias após sua apresentação. A empresa interessada, deverá cadastrar-se no Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itarumã – GO, com no mínimo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência da abertura de licitação.

TIPO: Menor Preço.
Edital: Deverá ser retirado na sede da Prefeitura de Itarumã – GO, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) No departamento de cadastro. Disponível a partir do dia 14/04/2008, contendo as instruções e condições para a participação dos interessados, descrição completa do objeto a ser adquirido, podendo obter melhores informações junto a Comissão de Licitação, sito à Praça Sebastião Assis Freitas, 18 Centro, ou fone (64) 3659-1254, 3659-1101, no horário de atendimento das 08:00 a 11:00 horas e 13:00 a 17:00 horas. Itarumã/GO, 14 de Abril de 2008.

CLAUDEIR GAMA DE LIMA
Presidente da C.P.L.

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

Tomada de Preços n.º 023/2008

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO E SUSPENSÃO DE VISITA

A Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, diante do pedido de revisão da Planilha Orçamentária, por parte da Empresa SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA (Processo Administrativo nº 2008006274), torna público, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços nº 023/2008 – Execução de Pavimentação Asfáltica nos bairros: Parque Alvorada I, Parque Estrela D'Alva VII e Residencial Alto das Caralbas, neste Município – FICA ADIADA "SINE DIE", com suspensão da visita anteriormente designada para o dia 14/04/2008.

As alterações na planilha, em sendo o caso e as novas datas da visita e da Licitação serão posteriormente informadas a todos os interessados.

As informações estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Luziânia, ou pelo fone (0XX61) 3906-3652/3906-3655), durante o expediente administrativo.

Luziânia, 11 de abril de 2008.

Neusa Maria Siqueira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008
DATA 30/04/2008 – 14:30 H**

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, com fundamento nas Leis Federal nº 10.520/02, nº 8.666/93, e de suas alterações, torna público a quem possa interessar que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Geral de Licitação, no edifício sede da Prefeitura, situado na Praça Coronel Carrijo, nº 01 Centro, Mineiros/GO, Tel. (64) 3672-7867 e Tel. Fax (64) 3672-7859 e Endereço Eletrônico licitacao@mineiros.go.gov.br, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo Menor Preço Por Lote nos termos do Edital nº 009/2008, de 14 de abril de 2008, com abertura às 14:30 horas do dia 30/04/2008 visando à **Locação de Chassis equipados, Máquinas, Tratores e Veículos com Doação ao final dos pagamentos**, nos termos do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2008 e seus anexos, que poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.mineiros.go.gov.br, bem como no endereço suso referido, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame.

Município de Mineiros, 14 de abril de 2008.

KÉLVIA PEREIRA CARRILLO GUARESCHI
Pregoeira

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Morrinhos
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 05 de maio de 2008, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua Senador Hermanegildo, 160, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, tendo por objeto a execução das obras, sob o regime de empreitada por preço global, de implantação de sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, neste Município, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, suas alterações posteriores, legislação complementar e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, no horário de expediente.

Morrinhos, 14 de abril de 2008.

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Presidente da CEL=

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008****TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

O MUNICÍPIO DE PONTALINA, Estado de Goiás, com sede na Pra Justo Magalhães, s/n – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 01.791.276/0001-1 torna público aos interessados, que fará realizar em sua sede situada na Praça Jui Magalhães, s/n - Centro às 13:00 horas do dia 30.04.2008, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pontalina.

Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Pontalina no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone 64 – 3471 – 1055.

Pontalina, aos 14 dias do mês de abril de 2008.

SEBASTIÃO VIEIRA ROSA
Prefeito Municipal

JOÃO VIEIRA DE BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO**ERRATA****PREGÃO PRESENCIAL 006/2008 – Realização: Dia 17/04/2008 às 08:00 hs**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto número 1.522/2007 de 13 de junho de 2007, tendo em vista o que consta do Edital Pregão Presencial 006/2008, comunica aos interessados que foi feita a correção do edital citada no preâmbulo, conforme se segue:

Onde se lê no Anexo I – Termo de Referência:

ITEM 14 – Pneu 1400x24 (12 lin)

ITEM 17 – Pneu 17.5x25

Agora se lê no Anexo I – Termo de Referência:

ITEM 14 – Câmara 1400x24 (12 lin)

ITEM 17 – Câmara 17.5x25

E ainda em complemento ao Anexo I – Termo de Referência acrescenta-se que os referidos produtos deverão:

- > Ser de 1ª Linha;
- > Possuir Garantia contra defeitos de fabricação, e não se isenta o Fornecedor em caso de defeito, sendo que o mesmo deverá ser o responsável por sua imediata substituição;
- > Não poderão ser Pneus Remanufaturados (remolders) e nem Pneus Recapados;
- > Os Pneus deverão ser de origem Nacional;
- > Em caso de discrepância com o Pedido no Edital, poderá a seu critério, a Secretaria designar responsável na data de recebimento dos pneus, basta para que seja averiguada a qualidade dos mesmos.

Realizando nova abertura para este Pregão Presencial no dia 06 DE MAIO DE 2008 ÀS 9:00.

Ratifica as demais cláusulas do presente certame.

Rio Verde – Goiás, 14 de abril de 2008

Tatiane Rodrigues Gomes Pereira
– Pregoeira Oficial –

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL****AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, torna público que em sua sede, sito à Avenida Antônio Francisco Silva, s/nº, CEP.: 76.320-000, Centro, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, às normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade Pregão Presencial, com julgamento pelo critério de menor preço global. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações desta municipalidade, a partir da publicação deste na imprensa em horário de expediente.

PREGÃO Nº	OBJETO	DATA	HORA
002/2008	Aquisição de PATRULHA MECANIZADA MAIS IMPLEMENTOS (maquinário e equipamento agrícola).	05.05.2008	09:30 hs.

Santa Isabel, aos 14 dias do mês de abril de 2008.

Claudia Marques Borges
Pregoeira/Presidente

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008**

MUNICÍPIO DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, com sede na Rua São Domingos, Qd 02, Lt 17 – Setor Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 25.107.517/0001-05, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto 003/2008, de 10/01/2008, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar em sua sede às 14:00 horas do dia 02/05/2008, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por quilômetro rodado, objetivando a contratação de veículos para a execução de serviços para o transporte escolar de alunos da rede escolar municipal de SANTA FE DE GOIÁS.

Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone 62 3385-1177.

Santa Fé de Goiás, aos 14 dias do mês de Abril de 2008.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Prefeito Municipal

LIDIANE SILVA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE GOIÁS**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA****AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2008**

O Município de Uruana, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que venderá em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Lei municipal nº 1.050/2008 que no dia 30/04/2008 às 14:00 horas, na Garagem Municipal, bens inservíveis a administração, como: veículo de sua propriedade conforme edital afixado no placar da Prefeitura, maiores informações, bem como o edital, poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Uruana, sito, Praça João Rocha Borges, s/n - Centro, Uruana - GO, no horário de expediente, fone (62) 3344-1566 / (62) 8415-6008 / 9618-3703. www.lkleiloes.com.br.

DIVAN JOSÉ REZENDE
Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Saúde**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA-FMS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2008**

Processo: 2008001234.

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares para o Hospital Municipal Modesto de Carvalho, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 2.906 de 20 de janeiro 2004, pelos Decretos Municipais de nº 013, 014 e 015 de 03 de janeiro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexo, os quais se encontram à disposição dos interessados no site: www.comprasnet.go.gov.br ou outras informações no departamento de compras no endereço: Avenida Beira Rio nº 399, Bairro Alto da Boa Vista, Itumbiara-GO, pelo telefone: 64-3433-0314/0315.
ABERTURA: dia 29/04/2008 às 08:00 horas.

Itumbiara-GO, 14 de abril de 2008.

João Mário Araújo
Pregoeiro do FMS.



COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

CNPJ 00.418.160/0001-55
Av. Nazareno Roriz nº 1.122 – Vila Aurora
CEP 74.405-010 Goiânia - Go



RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, atendendo às disposições Legais e Estatutárias, em especial a Lei 6.404/76, tem a grata satisfação de submeter a apreciação dos Senhores Acionistas e do público em

31 de dezembro de 2007, informando estar a disposição dos interessados, na sede da Companhia, toda a documentação que serviu de suporte aos registros apresentados.

Com a certeza do dever cumprido, coloca-se a disposição para quaisquer outros eventuais esclarecimentos.

Goiânia, 31 de dezembro de 2007.

Wolney Wagner Siqueira Junior
Presidente
CPF 467.198.571-34

Luciano Henrique de Castro
Diretor Administrativo
CPF 374.855.041-34

Gesair Pereira da Silva
Diretor Financeiro
CPF 507.399.801-49

Rodolfo Leon Salinas
Diretor de Limpeza Urbana
CPF 122.309.791-91

Nelson Fernandes de Araújo
Diretor de Iluminação Pública
CPF 262.654.431-00

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS

- 01 - WOLNEY WAGNER SIQUEIRA JÚNIOR**
CPF nº 467.198.571-34
DIRETOR PRESIDENTE
GESTÃO NO PERÍODO DE 03/01/2005 A 31/12/2008
- 02 - LUCIANO HENRIQUE DE CASTRO**
CPF nº 374.855.041-34
DIRETOR ADMINISTRATIVO
GESTÃO NO PERÍODO DE 09/05/2005 A 31/12/2008
- 03 - GESAIR PEREIRA DA SILVA**
CPF nº 507.399.801-49
DIRETOR FINANCEIRO
GESTÃO NO PERÍODO DE 06/02/2005 A 31/12/2008
- 04 - JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE LEMOS**
CPF nº 134.943.331-49
DIRETOR DE OPERAÇÕES
GESTÃO NO PERÍODO DE 10/05/2005 A 31/12/2008
- 05 - RODOLFO LEON SALINAS**
CPF nº 122.309.791-91
DIRETOR DE LIMPEZA URBANA
GESTÃO NO PERÍODO DE 16/05/2007 A 31/12/2008
- 06 - NELSON FERNANDES DE ARAUJO**
CPF nº 262.654.431-00
DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
GESTÃO NO PERÍODO DE 16/05/2007 A 31/12/2008
- 07 - WALDYR EDUARDO AIDAR**
CPF nº 265.175.581-87
DIRETOR DE PARQUES E JARDINS
GESTÃO NO PERÍODO DE 10/01/2005 A 31/12/2008

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007.

Jean Borba Alves Pinheiro Assessor Técnico CRC-GO 016374/P-3
Andréa de Jesus Pacheco, Chefe Dep. de Contabilidade

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

Nota 1 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOADAS

As principais diretrizes contábeis adotadas para elaboração das demonstrações financeiras e contábeis de 2007 podem ser assim resumidas:

- a) As operações e atos de gestão foram reconhecidos com base no regime de competência dos exercícios, e o prazo considerado para distinção entre contas Circulantes e de Longo Prazo foi de um exercício social completo. Estando os saldos das dívidas de Curto Prazo, tais como: Tributos Federais e Fornecedores, vencidas em exercícios anteriores ao ano de 2007, negociadas a Longo Prazo, foram transferidas em 31/12/2007 do Passivo Circulante para o Passivo Exigível a Longo Prazo.
- b) Os estoques são constituídos de materiais de consumo e reposição, em sua maioria materiais elétricos para manutenção da rede de Iluminação Pública, as entradas estão valorizadas ao custo de aquisição acrescido de fretes de entrega e outros encargos e apresentam a seguinte composição na data de balanço:

ITEM DE ESTOQUE	VALOR
Almoxarifado Geral	272.210,74
Almoxarifado Iluminação Pública	617.577,04
Total Geral do Estoque em 31/12/2006	889.787,78

- c) O Realizável a Longo Prazo contempla valor a receber da Prefeitura do Município de Goiânia, acionista majoritária da Companhia.

- d) Os investimentos classificados no Ativo Permanente são decorrentes de incentivos fiscais, por dedução do Imposto de Renda, no caso do FINAME E EMBRAER, avaliados ao custo contábil, bem como por participações no capital de outras empresas. Esses últimos apresentam-se a valores avaliados conforme o método da Equivalência Patrimonial, a qual, por sua vez, não representou modificação no resultado da Companhia, em vista de que suas investidas apresentaram Patrimônio Líquido Negativo na data do balanço, ou, no caso da COMLUZ, que encontra-se desativada, com suas atividades paralisadas. Estes investimentos apresentam a seguinte posição na data do balanço:

CONTROLADA	PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL	VALOR CONTÁBIL DO INVESTIMENTO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDA	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL
COMDATA	0,01	218,00	(18.026.700,38)	0,00
COMLUZ	100	247.058,76	247.058,76	0,00
COMOB	100	42.468.450,58	2.733.698,48	0,00
COMPAV	100	7.347.519,42	(15.124.388,72)	0,00
TOTAL GERAL	100	50.063.246,76		0,00

- e) Sobre os Ativos Imobilizados foram calculadas depreciações, pelo método linear e as taxas anuais, para reconhecimento do efetivo desgaste físico dos bens em uso. Estes cálculos geraram correspondentes lançamentos a custos ou despesas, com efeito, negativo no resultado do exercício no equivalente a R\$ 61.042,79 (Sessenta e Um Mil Quarenta e Dois Reais Setenta e Nove Centavos).

NOTA 02 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado de R\$ 16.336.916,00 (dezesseis milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e dezesseis reais) é representado por 16.336.916 ações ordinárias, de R\$ 1,00 (um real) cada. A Companhia detém Capital Autorizada de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), dos quais restam R\$ 33.663.084,00 (trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) a serem subscritos e integralizados. A distribuição do Capital Social Integralizado da Companhia pode ser assim demonstrada:

ACIONISTA	%	QDT. AÇÕES	VALORAÇÕES
Prefeitura de Goiânia	91,41	14.933.574,91	14.933.574,91
Saneago S/A	4,92	803.776,27	803.776,27
Ipsago	3,67	599.564,82	599.564,82
Total Geral do Capital	100,00	16.336.916	16.336.916,00

NOTA 3 – CONTINGÊNCIAS

As Declarações de Imposto de Renda, livros e documentos fiscais, e respectiva documentação suporte, bem como registros trabalhistas e previdenciários, estão sujeitos à revisão das autoridades fiscalizadoras, nos prazos prescricionais aplicáveis a cada espécie de tributo ou contribuição.

Dessas revisões poderão ocorrer interpretações até aqui desconhecidas da direção da sociedade.

Era o que tínhamos a reportar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas.

Goiânia, 31 de dezembro de 2007.

WOLNEY WAGNER SIQUEIRA JÚNIOR

Diretor Presidente
CPF nº 467.198.571-34

Luciano Henrique de Castro
Dir. Administrativo
CPF nº 374.855.041-34

Gesair Pereira da Silva
Dir. Financeiro
CPF nº 507.399.801-49

Rodolfo Leon Salinas
Dir. de Limpeza Urbana
CPF nº 122.309.791-91

Nelson Fernandes de Araújo
Dir. Iluminação Pública
CPF nº 262.654.431-00

Waldir Eduardo Aidar
Dir. de Parques e Jardins
CPF nº 265.175.581-87

Júlio César R. de Lemos
Dir. de Operação
CPF nº 134.943.331-49

Jean Borba Alves Pinheiro
Assessor Técnico
CRC-GO 016374/P-3

Andréa de Jesus Pacheco,
Chefe Dep. de Contabilidade

COMURG COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA BALANÇO PATRIMONIAL, EM 31 DE DEZEMBRO/2007 (EM R\$1,00)		
	2007	2006
ATIVO		
CIRCULANTE	24.784.521,59	16.425.425,06
DISPONÍVEL	361.631,23	273.106,83
Banco e Movimento	361.631,23	273.106,83
Aplicações Financeiras	0,00	0,00
CREDITOS	23.533.102,58	14.801.906,78
Faturas a Receber	5.119.544,90	2.967.203,91
Adiantamentos para Despesas	118.582,29	23.651,24
Impostos à Recuperar	16.766.151,85	11.808.991,13
Depósitos e Cauções	1.528.823,87	0,00
ESTOQUES	889.787,78	1.350.411,45
Almoxarifado	272.210,75	567.823,30
Almoxarifado Iluminação Pública	617.577,04	782.588,15
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	12.301.686,18	12.316.474,15
Créditos com Coligadas	0,00	0,00
Contas a Receber	12.169.756,73	12.169.756,73
Participações Fundos Investimentos	1.305,50	1.305,50
Outros Créditos	130.623,95	145.411,92
ATIVO PERMANENTE	52.133.792,17	52.061.997,81
INVESTIMENTOS	50.063.246,76	50.063.246,76
Partic. Per. Em outras empresas	50.063.246,76	50.063.246,76
IMOBILIZADO	2.070.545,41	1.998.751,05
ATIVO IMOBILIZADO	3.621.096,24	3.568.454,34
Imóveis e Edificações	1.546.046,34	1.546.046,34
Móveis e Utensílios	434.536,71	419.199,63
Veículos	554.393,70	558.292,08
Máquinas e Equipamentos	1.022.113,34	961.603,53
Ferramentas	20.533,72	20.533,72
Sistemas de Comunicação	43.410,43	62.779,04
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO AC.	-1.550.550,83	-1.569.703,29
DEPRECIACÃO ACUMULADA	-1.522.339,88	-1.523.681,50
(-) Depreciações Bens Imóveis	(216.190,49)	(200.612,44)
(-) Depreciações Bens Móveis	-1.306.149,39	-1.323.069,06
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-28.210,95	-46.021,79
(-) Amortização Acumulada	-28.210,95	-46.021,79
TOTAL DO ATIVO	89.219.999,94	80.803.887,02

COMURG COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO/2007 (EM R\$1,00)		
	2007	2006
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	136.250.388,87	122.040.883,07
Venda e Serviços	136.250.388,87	122.040.883,07
(-) DEDUÇÃO DE VENDAS	(12.609.960,71)	(11.631.564,64)
Impostos sobre Vendas	(12.609.960,71)	(11.631.564,64)
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	123.640.428,16	110.409.318,43
(-) CUSTOS DIRETOS DAS VENDAS	(85.615.706,78)	(74.551.452,75)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	38.024.721,38	35.857.865,68
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(42.780.969,12)	(35.208.776,70)
Despesas Administrativas	(41.982.411,87)	(34.030.211,63)
Despesas Financeiras	(798.557,25)	(1.177.843,37)
Outras Despesas Operacionais	0,00	(721,70)
RECEITAS OPERACIONAIS	172.051,89	262.454,01
Receitas Financeiras	6.713,85	39.398,14
Outras Receitas	165.338,04	223.055,87
DESPESA NÃO OPERACIONAL	-9.104,52	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	(4.593.300,37)	911.542,99
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00
Outras despesas n/operacionais	0,00	0,00
PREJUÍZO/LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(4.593.300,37)	911.542,99
PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO	(0,2812)	0,0557

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras
Goiânia-Go., 31 de dezembro de 2007.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$1,00)		
PERÍODO	2007	2006
DAS ORIGENS DOS RECURSOS:		
DAS OPERAÇÕES:	-4.612.452,83	1.222.129,42
Lucro Líquido do Exercício	0,00	911.542,99
Prejuízo Líquido do Exercício	4.593.300,37	0,00
Depreciações e Amortizações	19.152,46	162.088,42
Ajuste de Exercícios anteriores	0,00	148.498,01
DE TERCEIROS:	25.213.830,50	30.365.593,38
Aumento de Capital	0,00	0,00
Aumento do Exigível a Longo Prazo	25.199.042,53	1.772.593,15
Redução do Realizável a Longo Prazo	14.737,97	28.572.047,16
Alienação de Bens do Ativo Permanente	0,00	65.853,07
TOTAL DAS ORIGENS	20.601.377,67	31.587.722,80
DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS:	52.641,90	28.713.919,06
Aquisições do Ativo Imobilizado	52.641,90	141.871,90
Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Atualizações Monetárias (Prov. INSS)	0,00	0,00
Investimentos em controladas	0,00	28.572.047,16
TOTAL DAS APLICAÇÕES	52.641,90	28.713.919,06
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	20.548.735,77	2.873.803,74
APURAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAPITAL		
Aumento do Ativo Circulante	8.359.096,53	6.531.444,13
Redução do Ativo Circulante	0,00	0,00
Aumento do Passivo Circulante	0,00	-3.657.640,39
Redução do Passivo Circulante	12.189.639,24	0,00
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	20.548.735,77	2.873.803,74

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras
Goiânia-Go., 31 de dezembro de 2007.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMURG

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO/2007 (EM R\$1,00)

FONTE DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA CAPITAL	PREJUÍZO ACUMULADO
SALDO EM 31/12/2006	16.336.916,00	2,52	-190.583.536,07
AUMENTO DE CAPITAL	0,00		0,00
AJUSTE EXERC. ANTERIOR			0,00
PREJUÍZO EXERCÍCIO			-4.593.300,37
SALDO EM 31/12/2007	16.336.916,00	2,52	-195.176.836,44

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

Goiânia-Go., 31 de dezembro de 2007.

Jean Borba Alves Pinheiro
Assessor Técnico
CRC-GO 016374/P-3



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Urbanização do Município de Goiânia – COMURG, segundo as atribuições previstas no Estatuto Social, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis, encerradas em 31/12/2007, composta de Balanço Patrimonial, da Demonstração de Financeira, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos e das Notas Explicativas, combinadas com o Parecer da Auditoria Independente, passamos a examinar a qual exaurimos nosso parecer:

1. – No item 2 do Parecer da Auditoria Independente, no qual menciona que os exames foram concluídos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume da transação e os sistemas contábeis de controles internos da entidade;

A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportaram os valores e as informações contábeis divulgados; e

Avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da entidade, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

- 2 – O item 3 do Parecer da Auditoria Independente, no qual menciona que os investimentos relevantes nas empresas controladas CONDATA, COMOB, COMLUZ e COMPAV, não foram avaliadas pelo método de Equivalência Patrimonial.

- 3 – No item 4 do Parecer da Auditoria Independente, aponta que os saldos dos débitos tributários na ordem de **R\$11.487.316,98** (Onze milhões quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos) e os **Encargos Sociais** no valor de **R\$5.886.427,00** (Cinco milhões oitocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais) **não foram** objeto daquela auditoria tendo em vista o processo de **Licitação nº 29952621** de 31/10/2006, visando a contratação de uma empresa profissional habilitada a prestação de serviços em perícia contábil para emissão de laudo informando o valor real dos débitos Tributários e Encargos Sociais (INSS e FGTS) da Companhia, bem como também ao final dos trabalhos possa buscar as compensações tributárias possíveis, tendo em vista o saldo no grupo contábil **"Impostos a Recuperar"** na ordem de R\$ 16.766.151-85 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta e seis mil e cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

- 4 – Na opinião daqueles auditores, **exceto** quanto aos saldos dos **Débitos Tributários e Encargos Sociais** comentados no item de nº **04 (Parecer dos Auditores)**, as Demonstrações Contábeis referidas acima, quando lidas em conjunto com as Notas Explicativas da Diretoria, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira, estando os resultados de suas operações, mutações de seu patrimônio líquido e as origens e Aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil associadas à legislação

societária vigente.

- 5 - Reafirmamos nossa opinião na necessidade da contratação de empresa especializada em auditoria em matéria tributária, a qual já foi objeto de solicitações anteriores desse conselho fiscal para fazer um auditoria dos saldos tributários, tendo em vista o montante dos valores apontados nas demonstrações contábeis, e possível divergências naquelas contas, buscando assim ajustar o real valor devidos a Fazendas Publicas.
- 6 - Observamos novamente a falta de contabilização das equivalências patrimoniais nas empresas controladas, a qual também foi objeto de apontamento anterior deste Conselho Fiscal, a qual ressalta a necessidade dos cumprimentos das normas contábeis geralmente aceitas, tendo em vista que a falta destes registros podem trazer contingências de ordem fiscal e administrativa, e distorção dos saldos patrimoniais.
- 8 - Para o exercício apurou um prejuízo na ordem de R\$ 4.593.300,37, tendo em vista um aumento dos custos direto das vendas na ordem de R\$ 2.384.381,00 proporcionalmente as vendas comparadas ao exercício de 2006, verificando um índice de aumento de 1,75% (hum ponto setenta e cinco por cento). Verifica-se também um aumento nas despesas operacionais na ordem de R\$ 3.474.384,00 (três milhões quatrocentos, setenta e quatro mil reais e trezentos e oitenta e quatro reais) proporcionalmente as vendas comparadas ao exercício de 2006, verificando um índice de aumento de 2,55% (dois pontos cinquenta e cinco por cento).
- 9 – Ressaltamos também o saldo patrimonial da sociedade negativo, patrimônio a descoberto na ordem de R\$ 178.839.917,92 (cento e setenta e oito milhões oitocentos e trinta e nove mil e noventa e dois centavos).

Conselho Fiscal da COMURG é de parecer que as referidas Demonstrações Contábeis, salvo as ressalvas apontadas no Parecer dos Auditores Independentes, estão em condições de serem apreciadas pela Assembléia Geral Ordinária da entidade, ficando no aguardo do laudo pericial por empresa especialidade para melhor conhecimento dos saldos apresentados.

Goiânia – GO, 04 de Abril de 2008.

Elinaldo Miranda Cruz
Presidente do Conselho Fiscal

João Batista de Oliveira
Conselheiro

Leila Simone Carrijo
Conselheiro

ILMOS SRS.
DIRETORES, CONSELHEIROS E ACIONISTAS.
COMURG – CIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
GOIÂNIA-GO.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. – Examinamos os Balanços Patrimoniais da Companhia Processo nº **33945728** levantados em **31 de Dezembro de 2007, 2006** e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e aplicações de Recursos, exercícios findos naquelas datas elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. – Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam:
 - Planejamento dos Trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil, bem como os de controles internos da companhia;
 - O Exame se deu com base em testes, das evidências e os registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e
 - Na análise dos registros contábeis e das práticas adotadas pela administração da companhia, assim como as demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. – Os investimentos relevantes nas empresas controladas COMDATA, COMOB, COMLUZ e COMPAV não foram avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial.
4. Não examinamos, nem foram examinados por outros auditores independentes, os saldos dos **Débitos Tributários** no valor de **R\$11.487.316,98** (Onze milhões quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos) e os **Encargos Sociais** no valor de **R\$5.886.427,00** (Cinco milhões oitocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais) **não sendo** objeto desta auditoria tendo em vista o processo de **Licitação nº 29952621** de 31/10/2006, visando a contratação de uma empresa profissional habilitada a prestação de serviços em perícia contábil para emissão de laudo informando o valor real dos débitos Tributários e Encargos Sociais (INSS e FGTS) da Companhia.
5. Em nossa opinião, **exceto** quanto aos saldos dos **Débitos Tributários e Encargos Sociais** comentados no item de nº **05**, as Demonstrações Contábeis referidas acima, quando lidas em conjunto com as Notas Explicativas da Diretoria, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira, estando os resultados de suas operações, mutações de seu patrimônio líquido e as origens e Aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil associadas à legislação societária vigente.

Goiânia-Go, 26 de Março de 2008.

Editais de intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 5ª REGIÃO – GOIÁS

INTIMADOS: NOVO RUMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CJ 8048 E C.I. CLARINDO CIRINO GONÇALVES CF 3005
PROCESSO: 47702
ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DO JULGAMENTO DO PROCESSO 47702, JULGADO PELA 1ª TURMA JULGADORA EM 21/08/06 E CONVOLADO PELA SESSÃO PLENÁRIA EM 24/08/06, QUE DECIDIAM PELA PENALIDADE DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E MULTA DE 05 (CINCO) ANUIDADES DE PESSOA JURÍDICA PARA A EMPRESA E MULTA DE 02 (DUAS) ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA PARA O C. I. CIRINO GONÇALVES CF 3005. FOI ENCAMINHADO AO COFECI "EX OFFICIO" E JULGADO PELA 3ª CÂMARA RECURSAL EM 27/09/07 QUE MANTEVE A DECISÃO DE ORIGEM. O PRAZO PARA DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS PROFISSIONAIS É DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

C. I. OSCAR HUGO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CRECI 5ª REGIÃO/GO

12.137

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 5ª REGIÃO – GOIÁS

INTIMADO: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS CF 1341
PROCESSO: 2007.05.0973.11.0124640-1
ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DO TERMO DE REPRESENTAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 11º, § 3º DA RESOLUÇÃO-COFECI Nº 146/82. O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

C. I. OSCAR HUGO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CRECI 5ª REGIÃO/GO

12.137

Edital de Divulgação

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CATALÃO – GOIÁS – SIMECAT

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO

Em cumprimento ao disposto no § 2º. do art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho e no art. 138 do Estatuto Social deste Sindicato, comunicamos que em pleito realizado nos dias 3 e 4 de abril de 2008, foram eleitos os seguintes associados para comporem os órgãos de administração, fiscalização e representação da entidade: **DIRETORIA – EFETIVOS:** Carlos Albino de Rezende Júnior – Presidente; Rodrigo Alves Carvelo – Vice-Presidente; Thiago Cândido Ferreira – Secretário Geral; Cleudson Rocha Machado – Secretário de Finanças; Anicésio Gomes Ferreira – Secretário Para Assuntos Sociais; e Urismar Gonzaga do Nascimento – Secretário de Educação e Cultura. **SUPLENTE DA DIRETORIA:** José Pereira Borges, André Luiz Felício, Rogério Ponciano Pires, Jorge Luiz Teles Benedito, José Geraldo Coelho e Leonardo Pereira do Nascimento. **CONSELHO FISCAL – EFETIVOS:** Rherman de Souza Pires, José Anaidio de Souza e Ademir Luiz Calixto de Mendonça. **CONSELHO FISCAL – SUPLENTE:** Paulo José Gonçalves da Silva Fidélis, Rodrigo de Freitas Freire e Danilo da Silva Nunes. **DELEGADO REPRESENTATIVA – EFETIVOS:** CARLOS Albino de Rezende Júnior e Rodrigo Alves Carvelo. **DELEGADO REPRESENTATIVA – SUPLENTE:** José Anaidio de Souza e Paulo José Gonçalves da Silva Fidélis. A posse dos aludidos associados se dará em solenidade, a ser realizada no dia 24 de junho de 2008. Catalão-Go, 14 de abril de 2008.

CARLOS ALBINO DE REZENDE JÚNIOR - Presidente

12.134

MB Engenharia

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A MB ENGENHARIA SPE 037 S/A, foi criada em 06 de julho de 2.007 com o objetivo de atuar no seguimento de Construção Civil; Incorporação Imobiliária; Produção e Comercialização de unidades habitacionais e comerciais, por si ou por terceiros; intermediação na compra e venda de bens imóveis e prestação de serviços na área da Construção Civil, demonstramos aqui os resultados de 2007.

MB ENGENHARIA SPE 037 S/A

Balanços Patrimoniais

em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Em Mil Reais)

ATIVO		PASSIVO	
Circulante		Circulante	
	31/12/2007		31/12/2007
Disponível	219	Constas a pagar	181
	219		181
Permanente		Exigível a longo prazo	
		Débito com pessoas ligadas	633
Diferido	695		633
	695	Patrimônio líquido	
Total do Ativo	914	Capital social	100
			100
		Total do Passivo	914

A)- Capital Social

O capital social é de R\$ 100 (cem Reais), representado por 100 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizado.

B)- Reserva Legal

A reserva legal é constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido ajustado.

12.126

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A MB Investimentos e Participações S/A (HOLDING), foi criada em 13 de novembro de 2.002 com o objetivo de controlar e viabilizar os negócios do Grupo MB Engenharia. A MB Investimentos e Participações S/A, agrupa outras 07 (sete) empresas sendo: MAIA BORBA S/A, (Concessão Pública), MB ENGENHARIA S/A (Construção Civil), MB GERENCIADORA LTDA (Gerenciamento de Shopping Center), INVEST MALL AS (Shopping Center), COUNTRY SHOPPING AS (Shopping Center), ARAGUAIA SHOPPING SC LTDA. Essa configuração compõe um grupo econômico sólido e eficiente, fortalecendo a marca e estabelecendo políticas e diretrizes para operacionalização. Uma gestão empresarial moderna otimiza os resultados e proporciona mais segurança aos investidores e acionistas, selando uma atuação séria e competente em todos os projetos.

Registramos agradecimentos aos parceiros, pelo imprescindível apoio. Aos nossos Colaboradores pelo comprometimento na conquista dos resultados.

MB Investimentos e Participações S.A**Balancos Patrimoniais**

em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Em Mil Reais)

ATIVO	31/12/2006		31/12/2007	
Circulante				
Disponível		15		106.001
Contas a receber		704.875		-
Estoques		-		300.000
Juros Ativos		109.535		-
		814.425		406.001
Realizável a longo prazo				
Créditos com empresas ligadas		18.151.544		5.663.751
Empréstimos Diversos		-		102.867
Adto para aquisição de investimentos		-		11.696.348
Outras Contas a Receber		385.000		385.000
		18.536.544		17.847.966
Permanente				
Investimentos		30.717.608		51.796.427
Imobilizado líquido		471.250		436.094
		31.188.858		52.232.521
Total do Ativo		50.539.827		70.486.488

PASSIVO

PASSIVO	31/12/2006		31/12/2007	
Circulante				
Empréstimos e financiamentos		218.697		605.786
Fornecedores		674.199		394.204
Obrigações trabalhistas		229.413		33.544
Obrigações tributárias		147.960		249.035
Credores por custo orçado		6.000.000		-
Contas a pagar		86.955		687.466
Débitos com terceiros		4.413.542		10.644.116
Provisões tributárias do exercício anterior		-		474.117
Provisões tributárias do exercício		50.397		44.738
		11.821.163		13.133.006
Exigível a longo prazo				
Débito com pessoas ligadas		18.075.612		25.814.957
Obrigações trabalhistas / tributárias		1.539.637		2.041.526
		19.615.248		27.856.483
Patrimônio líquido				
Capital social		5.686.186		2.723.896
Reservas legal		583.629		1.410.627
Distribuição de lucros		-		-
Lucros ou prejuízos acumulados		12.833.601		25.362.475,57
		19.103.416		29.496.999
Total do Passivo		50.539.827		70.486.488

MB Investimentos e Participações S.A**Demonstrações do Resultados**

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Em Mil Reais)

Receitas	31/12/2006	31/12/2007
Obras por administração / serviços	4.828.500	-
	4.828.500	-
(-) Impostos Incidentes sobre a receita		
PIS	(29.250)	(972)
COFINS	(135.000)	(4.487)
	(164.250)	(5.459)
(-) Custos		
Material Aplicado	(7.424)	-
Despesas com Pessoal	(1.990.464)	(958.941)
Custo de imóveis Rurais	(4.376.000)	-
	(6.373.888)	(958.941)
(=) Resultado bruto	(1.709.638)	(964.400)
(+/-) Despesas e receitas operacionais		
Despesas administrativas	(2.427.600)	(2.410.769)
Despesas tributárias	(117.848)	(175.306)
Despesas financeiras	(2.638.160)	(1.738.896)
Receitas financeiras	-	149.564
Outras receitas operacionais	13.385.787	-
	8.202.179	(4.175.407)
(=) Resultado operacional	6.492.541	(5.139.807)
(+/-) Outras receitas e despesas não operacionais		
	9.580.000	21.724.507
(=) Resultado antes dos impostos	16.072.541	16.584.700
(-) Contribuição social sobre o lucro	(49.473)	(13.461)
(-) Imposto de renda pessoa jurídica	(113.424)	(31.277)
(=) Lucro líquido do exercício	15.909.645	16.539.962

Informações Sobre o Capital**A)- Capital Social**

O capital social é de R\$ 2.723.896 mil (R\$ 5.686.186 mil em 31 de dezembro de 2006), representado por 2.723.896 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizado.

B)- Reserva Legal

A reserva legal é constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido ajustado.

C)- Lucro do Período

O estatuto social aprovado em 07 de abril de 2008 prevê a deliberação da transferência para a conta de Lucros Acumulados da importância de R\$ 15.712.964,00 (Quinze milhões setecentos e doze mil e novecentos e sessenta e quatro reais), provenientes do lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal e reserva para contingência, quando necessário, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.

Editais de LoteamentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - TERMO E COMARCA DE GOIANÉSIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
 Av. Goiás nº 389-A Centro/ CEP 76.380-000/ Fone - Fax (0xx62) 3353-1353
 E-mail: cartoriosia@brturbo.com.br - CNPJ/MF nº 02.685.089/0001-00

 ALTAMIR MENDONÇA - SELMA REGINA PAULINO - ELAINE TELMA DE CASTRO
 Titular Tabelião Substituta Escrevente Autorizada
EDITAL DE LOTEAMENTO

SELMA REGINA PAULINO, Tabelião Substituta do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Goianésia - Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem e que interessar possa, que por parte de **PLANO NACIONAL DE HABITAÇÃO POPULAR - PLANAH P LTDA**, estabelecida na rua Alba Gonzaga nº 100, Sala 02-B, Centro, Unai-MG, inscrita no CNPJ sob nº 01.224.117/0001-11, conforme 3ª alteração e consolidação do contrato social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3274137 em 25/01/2005, neste ato representada pelos seus sócio: **MARIA GORETTI PEREIRA DE BRITO**, brasileira, declara ser casada, empresária, inscrita no CPF nº 244.945.691-00, CI nº 618.819 SSP/DF, residente e domiciliada na SHIN Qd 07, Conj. 02, casa 17, em Brasília/DF e **IDEAL PLANEJAMENTO E CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua Alba Gonzaga nº 100, sala 02-A, Centro - Unai/MG, inscrita no CNPJ nº 22.093.296/0001-64, neste ato representada pelos seus sócios; **BORDON SILVERIO E SILVA MARTINS**, brasileiro, declara se casado, empresário, portador da CNH-MG Registro de nº 03188139182, expedida aos 10/02/2004 e declara que a CI da CNH é nº 610.122 SSP/DF e do CPF nº 453.333.356-72, residente e domiciliada no SHCGN 710 conjunto Q, casa 30, Asa Norte/DF e **MARIA GORETTI PEREIRA DE BRITO**, inscrita no CPF nº 244.945.691-00, CI nº 613.819 SSP/DF, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na SHIN QL 07, conjunto 02, casa 17 - Brasília/DF, conforme 8ª alteração e consolidação do contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3274136 em 25/01/2005, com cópias arquivadas no 2º Ofício, neste ato representados pela Sra. **JANAINA MOURA DE SOUSA** na conformidade do mandato outorgado às fls. 036 do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal; foi apresentada neste Cartório, a documentação exigida nos termos da Lei nº 6.766 de 19/12/79, o loteamento denominado **COLINA PARK RESIDENCIAL**, desmembrada da Fazenda **CALÇÃO DE COURO**, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta Cidade, conforme DECRETO 1.170 de 07 de março de 2.008, cuja a área desmembrada possui uma parte de terras, situada na Fazenda **CALÇÃO DE COURO** deste Município, com a área de **882.207m²** seja **58.2207 hectares**, com as seguintes divisões e confrontações:- Inicia-se no marco denominado M1, em limites com Ademar Martins Rodrigues, daí segue margeando uma estrada vicinal Confrontando com José Esmério e Residencial Bougainville com azimute e distância de 332°23'28" - 771,92m, até outro marco; deste, segue confrontando com área da Cibrazm nos seguintes azimutes e distâncias: 84°40' 47" - 150,04 metros, 0°59'27" - 221,31 metros, até outro marco; deste, segue confrontando com o setor Santa Tereza nos seguintes azimutes e distâncias: 83°52'53" - 507,71 metros, 40°34'01" - 213,68 metros, até outro marco; deste, segue confrontando com Wenceslau J. Moura Filho com azimute de 131°09'59" e distância de 359,64 até outro marco; daí segue confrontando com Ademar Martins Rodrigues com azimute e distância de 231°31'44" - 268,66 metros, 198°29'54" - 336,93 metros, 130°06'12" - 76,46 metros até outro marco, cravado a margem esquerda do Córrego Mariana, deste, segue córrego acima na distância de 51,87 metros até outro marco; deste, segue na mesma confrontação anterior nos seguintes azimutes e distâncias: 310°06'12" - 42,87m, 226°6'47" - 521,37m, até o início desta descrição, marco M1". Inscrita no INCRA nº 930.199.013.668-0, área total 144,20; mód. Rural (ha) 15,5387, nº mód. Rurais 9,28; mód. Fiscal (ha) 20,0; nº mód. Fiscais 7,2100; fmp (ha) 3,0; cuja área foi havida pelo proprietário, conforme Matrícula 18.657, fls.01 Livro 02 de Registro Geral, do CRI local.

Torna público que o processo se encontra neste Cartório à disposição dos interessados, a partir desta data, cujo prazo para impugnação findará 15 (quinze) dias após a terceira publicação deste EDITAL em jornal de circulação oferecida, será feito o registro, nos termos do que foi requerido e das normas em vigor.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Goianésia - Estado de Goiás, Cartório de Registro de Imóveis, aos dois do mês de abril de dois mil e oito (02/04/2008)

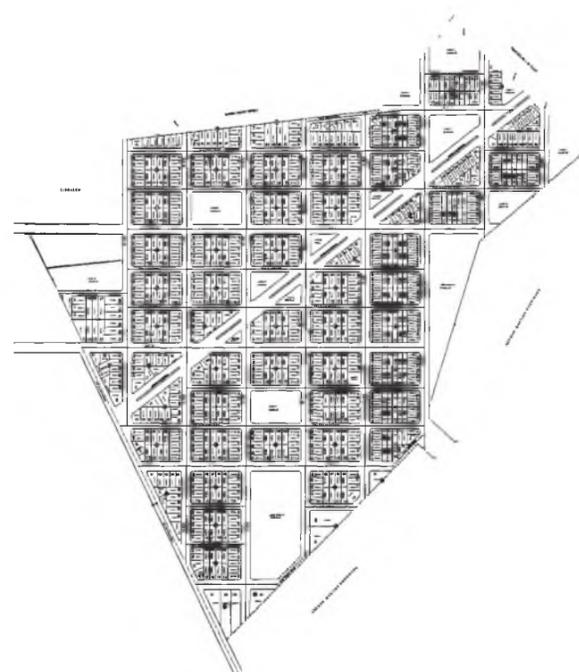
Tabelião Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO, que nesta data, afixei cópia do presente edital no PLACAR GERAL do Fórum, em cumprimento à determinação contida no artigo 19 da LEI 6.766 de 19/12/1979.

O referido é verdade e dou fé.
Goianésia, 02 de abril de 2.008.

Tabelião Substituta.





EDITAL DE LOTEAMENTO

O Bel. Cíenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na Forma da Lei, Etc... Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao que dispõe o art. 19 da Lei 6.766, de 19/12/79, que por parte dos representantes legais da empresa GARDÊNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.528.467/0001-10, foram depositados nesta Serventia situada à Rua 14 nº 291, Setor Oeste, em tempo hábil, o memorial, plantas e demais documentos exigidos pela nominada lei para fins de registro do loteamento de uma área urbana de propriedade da mesma, cuja aprovação se deu pelo Decreto Municipal nº 2096 de 28/09/2007, publicado no Diário Oficial do Município de nº 4.217, do dia 03/10/2007, com a denominação de "JARDIM GARDÊNIA". Da área de 434.672,70 m² proposta para o loteamento, 12.889,71m² destinam-se à Faixa de Domínio da CELG (Servidão) e 421.782,99 m² a área parcelável, assim distribuída: 229.147,81 m² ou 54,328% representam os 742 lotes distribuídos em 27 quadras numeradas de 01 a 27: 63.266,85 m² ou 15,00% as Áreas Públicas Municipais (APM-1 a APM-9), e 129.368,33 m² ou 30,672% o Sistema Viário. A referida área objeto do presente edital é parte integrante da Fazenda Santa Rita, e confronta, segundo Memorial Descritivo apresentado, com a JAV-4 JAV-12, pertencentes ao Jardim Alphaville, próximo ao Setor Residencial Forteville, Parque Santa Rita e Residencial Alphaville. Foi havida pela requerente por incorporação ao seu capital social conforme registro R5-150.547 desta serventia.



Decorridos quinze (15) dias contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros ou deste Serviço Registral, será promovido o competente registro. Dado e passado nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de dois mil e oito (07/04/2008), Cíenon de Barros Loyola Filho, (O Oficial).

12.143

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DE GOIÁS
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DE 11 DE ABRIL DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127, § 2º, da Constituição Federal, e 15, incisos VII e IX, da Lei Complementar Estadual nº 25/98, resolve:

- nomear HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA, JOSÉ CARLOS VIEIRA PINTO, ADRIANO SANTOS LIBERALESSO, MARIA CÉLIA FERNANDES DA SILVA, BRUNO MARRA CORRÊA E ANDRÉ LAURSEN PAVANI para exercerem o cargo de Técnico Contábil do Quadro do Serviço Auxiliar do Ministério Público do Estado de Goiás, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteram na forma da lei;
- nomear LEONARDO RESENDE CARVALHO, GISCAR FERNANDES VICENTE DE PAIVA, EDILBERTO MAGALHÃES SILVA e JOÃO PAULO DE LIMA para exercerem o cargo de Técnico em Informática do Quadro do Serviço Auxiliar do Ministério Público do Estado de Goiás, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteram na forma da lei;
- nomear FRANCISCO ALBINO REBOUÇAS JÚNIOR para exercer o cargo de Técnico em Medicina do Quadro do Serviço Auxiliar do Ministério Público do Estado de Goiás, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteram na forma da lei;
- nomear VIVIANE SANDY TIAGO e CINARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS para exercerem o cargo de Técnico em Psicologia do Quadro do Serviço Auxiliar do Ministério Público do Estado de Goiás, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteram na forma da lei;
- nomear ADRIANA CESARINO DE PAULA para exercer o cargo de Assistente Administrativo do Quadro do Serviço Auxiliar do Ministério Público do Estado de Goiás, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteram na forma da lei;
- nomear ROSECLER VIEIRA VIRGÍLIO para exercer o cargo de Secretário Assistente do Quadro do Serviço Auxiliar do Ministério Público do Estado de Goiás, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteram na forma da lei;
- nomear RILDO ALVES DE BRITO AGUIAR, GISCAR FERNANDES VICENTE DE PAIVA, RODRIGO JOSÉ DA SILVA SOARES, FABRÍCIO VIEIRA RESENDE, VINÍCIUS PAES LANDIM DA SILVA, FAUSTO DA SILVA MORAES, CAMILA SOARES BARBOSA, DANIEL SILVA CARDOSO BORGES, EDUARDO AUGUSTO HEINE DE MELO, FERNANDO DE ABRANTES FIGUEIREDO, DANIEL HENRIQUE COELHO DOS SANTOS, EDNARDO MELO DE FARIAS JÚNIOR, GUSTAVO DE CASTRO VENTURA, DANIEL LEITE SILVA e HÉLCIO LUIZ JAIME GOMES PERILO, para exercerem o cargo de Assistente de Informática do Quadro do Serviço Auxiliar do Ministério Público do Estado de Goiás, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteram na forma da lei;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de abril de 2008.

EDUARDO ABDON MOURA
Procurador-Geral de JustiçaESTADO DE GOIÁS
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DE 11 DE ABRIL DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127, § 2º, da Constituição Federal, e 15, incisos VII e IX, da Lei Complementar Estadual nº 25/98, resolve:

- nomear DENIS PAULO RODRIGUES LIMA, ANDREY ALAOR DE OLIVEIRA, LUCIANO FERNANDES DA SILVA e MARCELO HIROAKI ITO para exercerem o cargo de Assistente Programador do Quadro do Serviço Auxiliar do Ministério Público do Estado de Goiás, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteram na forma da lei;
- nomear CLEYDSON PRADO OLIVEIRA para exercer o cargo de Auxiliar Motorista do Quadro do Serviço Auxiliar do Ministério Público do Estado de Goiás, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteram na forma da lei;
- nomear HADIGE FLORES ARANTES SPÍNOLA DE OLIVEIRA, FABIOLA PARREIRA CAMELO, ANTONINHO FRANCISCO SEGATTO, PATRÍCIA MACHADO BORGES DE LIMA, CLARA GARCIA RUFINO, PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, GILMARISA CAIXETA VILAS BOAS, FERNANDA BRIAN, IVO RODRIGUES DE SOUSA, VÂNIA CRISTINA SOARES, LUCIANO SOUZA PÓVOA e CAROLINA JAJAH DORNELES para exercerem o cargo de Secretário Auxiliar do Quadro do Serviço Auxiliar do Ministério Público do Estado de Goiás, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteram na forma da lei.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de abril de 2008.

EDUARDO ABDON MOURA
Procurador-Geral de Justiça

Assine o

Diário Oficial

do Estado de Goiás

e fique por dentro

da Administração

Pública de seu

Estado

Sede: Rua SC-1, Nº 299

Parque Santa Cruz - Goiânia - GO

CEP: 74.860-290 - Fone: 3201-7663

Dengue

Combater é preciso

**SE A ÁGUA E VOCÊ
ESTÃO PARADOS
NÃO ESPERE
QUE O MOSQUITO
TAMBÉM FIQUE**



**Feche bem tonéis
e barris**



**Coloque areia no
pratinho dos
vasos de plantas**



**Tampe
caixas-d'água**



**Esvazie e guarde
garrafas sem
uso de cabeça
para baixo**

Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade

Não basta combater o mosquito! Precisamos eliminar seus criadouros, qualquer local ou recipiente que acumule água parada

Atenção com: Poços, Caixa-d'água, Pneus, Piscinas, Reservatórios e outros



AGECOM
Agência Goiana de Comunicação